



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020250055466

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Substituição à 1020250023948
Equipe à 1020250004561

1. Responsável Técnico(a)

MATHEUS COMANDUCI FERNANDES NETO

RNP: **1404122303**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Registro: **94896/D-MG**

Empresa contratada: **CONSORCIO DIAMANTE ENGENHARIA - Registro CREA-GO: 38152**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE GOIÁS**

CPF/CNPJ: **01.409.705/0001-20**

Avenida Anhanguera, Nº 3228

Bairro: Setor Leste Vila Nova

CEP: 74643-010

Quadra: 71 Lote: AREA

Complemento: QUADRA71 LOTE
AREA

Cidade: Goiânia-GO

E-Mail:

Fone: (62)3201-3117

Contrato: 143/2024

Celebrado em: 16/07/2024

Valor Obra/Serviço R\$: 9.812.254,50

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Rua GETULIO VARGAS, Nº S/N

Bairro: CENTRO

CEP: 73850-000

Quadra: S/N Lote: S/N

Complemento:

Cidade: CRISTALINA-GO

Data de Início: 27/11/2024

Previsão término: 07/04/2025

Coordenadas Geográficas: -16.7073638,-47.5275422

Finalidade: **Outro**

Proprietário(a): **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE GOIÁS**

CPF/CNPJ: **01.409.705/0001-20**

E-Mail:

Fone: (62) 3201-3117

Tipo de proprietário(a): Pessoa
Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

ATUACAO

PROJETO INSTALACOES MOVEIS DE COMBATE A INCENDIO

Quantidade

Unidade

PROJETO INSTALACOES FIXAS DE COMBATE A INCENDIO

2.080,20

METROS QUADRADOS

2.080,20

METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Art referente a projeto de Sistema de Prevenção e Combate a Incendio para o CEPI Aurora Attiê, no Municipio de Cristalina/GO

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

MATHEUS COMANDUCI FERNANDES NETO - CPF: 064.031.786-36

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE GOIÁS - CPF/CNPJ:
01.409.705/0001-20

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART: 103,03	Registrada em 26/02/2025	Valor Pago R\$ 103,03	Nosso Numero 28320690125054382	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT/CAO
--------------------------------	-----------------------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------------------	------------------------------	-----------------------

Anexo B



Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás

PROCESSO N. 180635/24

Processo analisado e aprovado digitalmente

Notas importantes:

1. O preenchimento incorreto ou a omissão de informações/dados é inteiramente de responsabilidade do responsável técnico e pode comprometer a devida análise do processo, sujeitando-o às sanções estabelecidas no art. 25 da legislação vigente (Lei 15.802/2006) sem prejuízo das de natureza civil ou penal.

1 - RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: MATEUS COMANDUCI FERNANDES NETO	CREA/CAU/CFT: 94896/D
CPF: 064.XXX.XXX-36	N. ART/RRT (Apenas a do projeto de incêndio): 1020250055466
E-mail: spciprocessos@grupoprojetaengenharia.com.br	Telefone: (31) 99883-3210

2 - TIPO DE SERVIÇO SOLICITADO

<input checked="" type="radio"/> Aprovação inicial de projeto	
<input type="radio"/> Substituição de projeto	

2.1 - OBSERVAÇÕES

<input type="checkbox"/> Com Parecer Técnico	
<input type="checkbox"/> Projeto de aceite*	
<input type="checkbox"/> Evento temporário	

*Somente para edificações comprovadamente construídas em data anterior a 10/03/2007, conforme NT-41.

3 - DADOS DO PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL PELA EDIFICAÇÃO**Razão Social:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CNPJ CPF

01.409.705/0001-20

Nome Fantasia: CEPI AURORA ATTIE**3.1 - Dados da edificação****Logradouro:** RUA GETÚLIO VARGAS**CEP:** 73850-000**Bairro:** CENTRO**Município:** CRISTALINA**Complemento:** S/N**4 - SITUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO** Isolada Parte de outra edificação principal

4.1 - CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO/EVENTO

Ocupação/Usos Predominante:	Educacional e cultura física: Escola em geral	Divisão:	E-1				
Descrição: ESCOLA GERAL							
CNAE Principal:	8531-9/00	Área:	1.771,60				
Risco:	Baixo	Carga de incêndio:	300				
Ocupação/Usos Secundária:	Serviço profissional: Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios	Divisão:	D-1				
Descrição: Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente							
CNAE Secundário:	8219-9/99	Área:	154,94				
Risco:	Baixo	Carga de incêndio:	300				
Ocupação/Usos Secundária:	Local de Reunião de Público: Local para refeição	Divisão:	F-8				
Descrição: Cantinas - serviços de alimentação privativos							
CNAE Secundário:	5620-1/03	Área:	153,66				
Risco:	Baixo	Carga de incêndio:	300				
N. de pavimentos:	1	Subterrâneos:	0	Térreos:	1	Elevados:	0
Altura:	0 m	Área total da edificação³:	2.080,20 m ²				

³ Somatório das áreas construídas e das áreas de risco da edificação

5 - MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

<input type="checkbox"/> Separação entre edificações	<input checked="" type="checkbox"/> Alarme de incêndio
<input checked="" type="checkbox"/> Acesso de viatura na edificação	<input type="checkbox"/> Detecção de incêndio
<input checked="" type="checkbox"/> Segurança estrutural	<input checked="" type="checkbox"/> Hidrantes e mangotinhos
<input type="checkbox"/> Compartimentação horizontal (ou de áreas)	<input type="checkbox"/> Chuveiro automático
<input type="checkbox"/> Compartimentação vertical	<input type="checkbox"/> Resfriamento
<input checked="" type="checkbox"/> Controle de materiais de acabamento	<input type="checkbox"/> Espuma
<input checked="" type="checkbox"/> Sinalização de emergência	<input type="checkbox"/> Controle de fontes de ignição
<input checked="" type="checkbox"/> Iluminação de emergência	<input type="checkbox"/> Sistema fixo de gases limpos e dióxido de carbono
<input checked="" type="checkbox"/> Extintores	<input type="checkbox"/> Brigada
<input checked="" type="checkbox"/> Saídas de emergência	<input type="checkbox"/> Controle de fumaça
Tipo de Escada:	<input type="checkbox"/> Hidrante urbano
<input type="checkbox"/> NE <input type="checkbox"/> EP <input type="checkbox"/> PF	<input checked="" type="checkbox"/> SPDA
<input type="checkbox"/> Elevador de emergência	
<input type="checkbox"/> PFP <input type="checkbox"/> AE	

6 - RISCOS ESPECIAIS

<input type="checkbox"/> Armazenamento de Líquidos inflamáveis/combustíveis	<input type="checkbox"/> Armazenamento de produtos perigosos
<input checked="" type="checkbox"/> Central de gás	<input type="checkbox"/> Grupo Motogerador
<input type="checkbox"/> Armazenamento de GLP	<input type="checkbox"/> Fogos de artifício
<input type="checkbox"/> Vaso sob pressão (caldeira)	<input type="checkbox"/> Gás Natural
<input type="checkbox"/> Depósitos e áreas de armazenamento	<input type="checkbox"/> Sistema Fotovoltaico
<input type="checkbox"/> Outros (especificar)	

6.1 – Utilização de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, recipientes de 13Kg Sim Não

8 - ACESSO DE VIATURAS NAS EDIFICAÇÕES

8.1 - Edificação

Altura da edificação (m):

0

Afastamento da entrada da Edificação em relação ao meio-fio da via urbana (m):

2m

Exigência de via de acesso?

Sim Não

Possui Faixa de Estacionamento:

Sim Não

Possui retorno?

Sim Não

O Afastamento da entrada da edificação em relação ao meio-fio da via urbana deverá ser medido nos mesmos termos dos itens 5.1.1.1 e 5.1.1.1.1 da NT-06.

8.4 - Portão de Acesso à Edificação

Altura do acesso (m):

4,50m

Largura do acesso (m):

4,00m

Possui vão livre na altura?

Sim Não

9 - SEGURANÇA ESTRUTURAL

9.1 - A edificação utiliza algum método para redução do TRRF?

Sim Não

9.2 - Tempo requerido de resistência ao fogo (TRRF) - Tabela A da NT-08

Tempo requerido de resistência ao fogo (TRRF), em minutos, conforme Tabela A da NT-08, de acordo com a divisão e altura da edificação:

30 min

No projeto deverá constar nota contendo o tempo requerido de resistência ao fogo (TRRF) das estruturas. Na solicitação de inspeção junto ao CBMGO, deverá ser anexado um Laudo de Proteção dos Elementos Construtivos, com os seguintes dados:

- Metodologia para atingir os TRRF dos elementos estruturais da edificação, citando a norma empregada;
- Os TRRF para os diversos elementos construtivos: estruturas internas e externas, compartimentações, mezaninos, coberturas, subsolos, proteção de dutos e shafts, encapsulamento de estruturas, etc;
- Especificações e condições de isenções e/ou reduções de TRRF;
- Tipo e espessura de materiais de proteção térmica utilizados nos elementos construtivos e respectivas cartas de cobertura adotadas;
- O Memorial de Proteção dos Elementos Construtivos deverá estar anotado no conselho de classe (CREA / CAU / CRT).

12 - CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO**12.1 - Edificação****Ocupação/Uso predominante:**

Educativa e cultura física: Escola em geral

Divisão:

E-1

12.2 - Classes/Classificação dos Materiais

Ambiente/Setor	Piso (Acabamento / Revestimento)	Parede e divisória (Acabamento / Revestimento)	Teto e forro (Acabamento / Revestimento)
TODA EDIFICAÇÃO	CLASSE II,VI-IA-A,III-A OU IV-A	CLASSE I,II-A OU III-A	CLASSE I OU II-A

Notas específicas:

1) Incluem-se aqui cordões, rodapés e arremates;

2) Excluem-se aqui portas, janelas, cordões e outros acabamentos decorativos com área inferior a 20% da parede onde estão aplicados;

O controle de materiais de acabamento e revestimento da edificação deve ser executado conforme o especificado na Norma Técnica n. 10 do CBMGO.

Na solicitação da inspeção técnica deve ser entregue o atestado / ou laudo de controle de material de acabamento e revestimento.

13 - SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA**13.1 - Nota sobre sinalização de emergência**

O Sistema de Sinalização de Emergência da edificação ou área de risco deve atender o previsto na Norma Técnica n. 20 (vigente na data da aprovação) do CBMGO.

Deverá ser instalada, no acesso principal da edificação, placa indicativa da localização do quadro geral de distribuição de energia – QDG (área comum e privativas) bem como do Gerador de energia, quando houver.

Para eventos públicos e centros esportivos e de exibição devem ser instaladas, em todos os acessos de entrada do recinto, placas indicativas da capacidade total de público, e nas entradas dos setores, placas indicativas da capacidade de público do respectivo setor, conforme previsto na NT 12.

13.2 - Sinalização complementar:**A edificação possui sinalização complementar:** Sim Não

* Obrigatória em ambientes fechados destinados à reunião de público, com capacidade igual ou superior a 1.000 pessoas.

14 - ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

14.1 - Iluminação de emergência – (O sistema não pode ter autonomia inferior a 1h)

Instalação:	<input type="checkbox"/> Embutida		
	<input checked="" type="checkbox"/> Aparente	<input checked="" type="checkbox"/> Metálica	<input type="checkbox"/> PVC Rígido Antichama
	<input type="checkbox"/> Outra (especificar)		

Em caso de falta de energia por incêndio e no uso de grupo motogerador automático com circuitos especiais para iluminação de emergência, todas as áreas protegidas para escoamento das pessoas, e livres de materiais combustíveis, com separação por porta corta-fogo (Escadas Enclausuradas, etc...), podem manter a alimentação em 110/220 Vca de um motogerador automático.

Qualquer passagem dos cabos por áreas de risco proíbe o uso de tensão 110/220 Vca da rede normal ou do gerador.

Em caso de incêndio em qualquer área fora da proteção para saída de emergência e com material combustível, a tensão da alimentação da iluminação de emergência deve ser no máximo 30 Vcc.

Os eletrodutos utilizados para condutores de iluminação de emergência não podem ser usados para outros fins, salvo instalação de detecção e alarme de incêndio ou de comunicação, conforme a ABNT NBR 5410, contanto que as tensões de alimentação estejam abaixo de 30 Vcc e todos os circuitos devidamente protegidos contra curtos-circuitos.

Todos os eletrodutos e cabos que atravessam áreas protegidas, ou passam por separações de áreas compartimentadas, devem ter selos internos e externos (entre a tubulação e a alvenaria), à prova de passagem de gases e de fumaça.

É de responsabilidade total do instalador a execução do sistema de iluminação de emergência.

14.2 - Luminárias

- Bloco Autônomo
- Luminárias alimentadas por fonte centralizada
- Projetores ou Faróis*
- Outro (especificar)

*** Não podem ser posicionados nas saídas de emergência (escadas, corredores, etc...) de forma a impedir, por ofuscamento ou iluminação desfavorável, o deslocamento das pessoas e/ou a inspeção da área pelas equipes de salvamento.**

No caso de blocos autônomos, os eletrodutos podem ser de plástico sem especificações especiais para a recarga das baterias em 110/220 Vca, mas não para luminárias alimentadas por esse bloco autônomo.

Os aparelhos devem ser construídos de forma que, no ensaio de temperatura a 70 °C, a luminária funcione no mínimo por 1 h e eles sejam aprovados por organismos nacionais competentes.

Os pontos de luz não devem ser instalados de modo a causar ofuscamento aos olhos, seja diretamente ou por iluminação refletida.

Quando utilizado anteparo em luminárias fechadas, os equipamentos não podem ser projetados de modo que seja permitida a entrada de fumaça, para não prejudicar seu rendimento luminoso atual e futuro.

Em qualquer caso, mesmo havendo obstáculos, curva ou escada, os pontos de iluminação de sinalização devem ser dispostos de forma que, na direção de saída de cada ponto, seja possível visualizar o ponto seguinte, com uma distância máxima de 15 m.

15 - PROTEÇÃO POR EXTINTORES			
15.1 - Discriminação por Pavimentos ou Setores			
Pavimento ou Setor	Tipo de Extintor	Capacidade Extintora	Quantidade
TÉRREO	PÓ QUÍMICO (PQS)	2-A:20-B:C	12
CENTRAL DE GÁS	PÓ QUÍMICO (PQS)	20-B:C	1
Total de unidades extintoras:		13	

16 - SAÍDAS DE EMERGÊNCIA				
16.1 - Número de Pavimentos				
Subterrâneo:	0	Térreo:	1	
Elevado:	0	Total:	1	
16.2 - Discriminação das populações				
Pavimento ou setor	Área construída	Pé direito	Ocupação	Lotação
SALAS DE AULA	486,26m ²	3,04	E-1	495
ADMINISTRAÇÃO	154,94m ²	3,4	D-1	23
REFEITÓRIO	153,66m ²	3,4	F-8	154

18 - ALARME DE INCÊNDIO	
Parâmetros de Projeto	
Localização da Central:	SALA DA SECRETARIA
Tempo de Autonomia:	24H

20 - SISTEMA DE HIDRANTES E MANGOTINHOS					
Divisão:	E-1	Área construída:	2.080,2 m ²	Carga de incêndio (MJ/m ²):	300 MJ/m ²
20.1 - Tipo de sistema					
<input type="radio"/> 1 <input checked="" type="radio"/> 2 <input type="radio"/> 3 <input type="radio"/> 4 <input type="radio"/> 5					
Esguicho (DN)	Mangueira de incêndio		Número de expedições	Vazão mínima no hidrante mais desfavorável (L/min)	Pressão mínima no hidrante mais desfavorável (mca)
	Diâm. (mm)	Comprimento máximo			
40	40	30	SIMPLES	150	30

20.2 - Reservatório

Tipo	<input checked="" type="radio"/> Elevado <input type="radio"/> Nível do solo	Reserva de incêndio (RI) m³:	8	Área (m²):	2080,2	Altura (m):	0
	<input type="radio"/> Semi-enterrado <input type="radio"/> Subterrado						
	<input type="radio"/> Fontes naturais <input type="radio"/> Outros						

Altura	Sobre o hidrante menos favorável (m):	1,75
	Sobre o 2º hidrante menos favorável (m):	-1,10

20.3 - Registro de Recalque

Localização	<input type="radio"/> Passeio público <input checked="" type="radio"/> Muro da divisa c/ a rua <input type="radio"/> Fachada principal
	<input type="radio"/> Hidrante de coluna externo

Possui registro de recalque adicional para vazão do sistema acima de 1000 L/min?	<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não
---	--

20.4 - Hidrante

Pavimento	Quantidade	Localização	Tipo	Expedição
TODA EDIFICAÇÃO	6	CORREDORES DE ACESSO	2	SIMPLES

20.5 - Abrigo de Mangueiras

Pavimento	Quantidade	Localização	Material	Dimensões
TODA EDIFICAÇÃO	6	CORREDORES DE ACESSO	CHAPA METÁLICA	60X90X17cm

20.6 - Mangueiras

Pavimento	Quantidade	Tipo	Diâmetro	Comprimento
TODA EDIFICAÇÃO	12	2	40	15

TRECHO DE SUCÇÃO - 1					
DN (mm):	65	Material:	AÇO CARBONO	Vazão (l/min):	300
Diâmetro Interno (mm):	63	Velocidade da água (m/s):	1,34	ΔH:	5
Comprimento Equivalente das Conexões					
Conexão	Quantidade	L. Equivalente Unitário	L. Equivalente Total		
JOELHO 90	5	2	10		
JOELHO 45	2	0,90	1,8		
TÊ DE PASSAGEM DIRETA	1	1,3	1,3		
TÊ DE SAÍDA LATERAL	1	4,3	4,3		
REGISTRO DE GAVETA	1	0,4	0,4		
VÁLVULA DE REDUÇÃO	1	8,10	8,1		
	L. Real (m)	L. Equivalente (m)	L. Total (m)	Perda de Carga por Trecho (mca)	
Trecho	11,60	25,90	37,5	1,44	

TRECHO DE RECALQUE - 1					
DN (mm):	65	Material:	AÇO CARBONO	Vazão (l/min):	150
Diâmetro Interno (mm):	63	Velocidade da água (m/s):	1,34	ΔH*:	2,85
*ΔH: Desnível entre o trecho e a bomba.					
Comprimento Equivalente das Conexões					
Conexão	Quantidade	L. Equivalente Unitário	L. Equivalente Total		
JOELHO 90	6	2	12		
TÊ DE SAÍDA LATERAL	1	4,3	4,3		
TÊ DE PASSAGEM DIRETA	1	1,3	1,3		
	L. Real (m)	L. Equivalente (m)	L. Total (m)	Perda de Carga por Trecho (mca)	
Trecho	45,22	17,6	62,82	2,41	

TRECHO DE RECALQUE - 2					
DN (mm):	65	Material:	AÇO CARBONO	Vazão (l/min):	150
Diâmetro Interno (mm):	63	Velocidade da água (m/s):	0,67	ΔH^* :	1,75
* ΔH : Desnível entre o trecho e a bomba.					
Comprimento Equivalente das Conexões					
Conexão	Quantidade	L. Equivalente Unitário		L. Equivalente Total	
JOELHO 90	2	2		4	
TÊ DE SAÍDA LATERAL	1	4,3		4,3	
	L. Real (m)	L. Equivalente (m)	L. Total (m)	Perda de Carga por Trecho (mca)	
Trecho	32,25	8,3	40,55	0,43	

TRECHO DE RECALQUE - 3					
DN (mm):	65	Material:	AÇO CARBONO	Vazão (l/min):	150
Diâmetro Interno (mm):	63	Velocidade da água (m/s):	0,67	ΔH^* :	-1,1
* ΔH : Desnível entre o trecho e a bomba.					
Comprimento Equivalente das Conexões					
Conexão	Quantidade	L. Equivalente Unitário		L. Equivalente Total	
JOELHO 90	2	2		4	
TÊ DE PASSAGEM DIRETA	1	1,3		1,3	
TÊ DE SAÍDA LATERAL	1	4,3		4,3	
	L. Real (m)	L. Equivalente (m)	L. Total (m)	Perda de Carga por Trecho (mca)	
Trecho	30,45	9,60	40,05	0,43	

* As conexões e os trechos de Sucção, trecho 1, trecho 2 e outros que tenham a necessidade de uso em cálculo devem ser indicados na perspectiva isométrica.

Bomba de incêndio						
Quantidade	Tipo	Acionamento	Rendimento	Potência de referência (cv)	Vazão (l/min)	Altura manométrica (m)
1	Elétrica	Automático	70	5	300	35
Outros sistemas						
N/A						

Observações
<p>Bombas de Incêndio</p> <p>1 – Quando o abastecimento é feito por bomba de incêndio, deve possuir pelo menos uma bomba elétrica ou de combustão interna, devendo ser utilizada para este fim;</p> <p>2 – As bombas de incêndio devem ser utilizadas somente para este fim e podem dispor de dispositivos para acionamento automático ou manual;</p> <p>3 – Quando o acionamento for manual, devem ser previstas botoeiras do tipo liga-desliga, junto a cada hidrante ou mangotinho;</p> <p>4 – A automatização da bomba deve ser executada de maneira que, após a partida do motor seu desligamento seja somente manual, no seu próprio painel de comando, localizado na casa de bombas;</p> <p>5 - Quando a(s) bomba(s) de incêndio for(em) automatizada(s), deve ser previsto pelo menos um ponto de acionamento manual para a(s) mesma(s), instalado em local seguro da edificação e que permita fácil acesso, podendo também este ponto, alternativamente, desligar a bomba.</p> <p>6 – A alimentação elétrica das bombas de incêndio deve ser independente do consumo geral, de forma a permitir o desligamento geral da energia, sem prejuízo do funcionamento do motor da bomba de incêndio;</p> <p>7 – As automatizações da bomba de pressurização (jockey) para ligá-la e desligá-la automaticamente e da bomba fixa para somente ligá-la automaticamente devem ser feitas através de pressostatos ligados nos painéis de comando e chaves de partida dos motores de cada bomba.</p> <p>8 – As chaves elétricas de alimentação das bombas de incêndio devem ser sinalizadas com a inscrição “ALIMENTAÇÃO DA BOMBA DE INCÊNDIO – NÃO DESLIGUE”.</p> <p>Proteção das Bombas de Incêndio por meio de Válvulas de Alívio</p> <p>1 - Deve ser prevista válvula de alívio de circulação em bombas que sejam acionadas por sistema eletrônico de detecção de variação de pressão e fluxo.</p> <p>2 - A válvula de alívio de circulação deve ser instalada na tubulação de descarga (pressão positiva), antes da(s) válvula(s) de retenção.</p> <p>3 - Alternativamente à válvula de alívio de circulação, bombas de incêndio podem dispor de um fluxo contínuo de água, por meio de uma tubulação de 6 mm ou placa de orifício de 6 mm, derivada da voluta da bomba e com retorno preferencialmente para o reservatório ou tanque de escorva, a fim de se evitar o superaquecimento das mesmas.</p>

29 - SPDA
<p>Observação:</p> <p>O projeto, execução, instalação e a manutenção do sistema de proteção contra descarga atmosférica (SPDA) da edificação, bem como a segurança de pessoas e instalações no seu aspecto físico dentro do volume protegido, deverão atender às condições estabelecidas nas normas brasileiras válidas e atinentes aos assuntos, com especial atenção para o disposto na NBR 5419.</p>

31 - CENTRAL DE GLP			
31.1 - Localização da central			
Pavimento:		TÉRREO	
31.2 - Recipientes			
Tipo	P45	Quantidade	2
		Capacidade Total	0,216m ³
31.3 - Extintores			
Tipo	Capacidade		Quantidade
PQS	20-B:C		1
31.4 - Classificação			
Localização	<input checked="" type="radio"/> Superfície <input type="radio"/> Enterrado <input type="radio"/> Aterrado	Manuseio	<input checked="" type="radio"/> Transportáveis <input type="radio"/> Estacionários
		Abastecimento	<input type="radio"/> No local <input checked="" type="radio"/> Trocável
31.5 - Observações			
<p>É proibida a instalação dos recipientes em locais confinados, tais como porão, subsolo, garagem subterrânea, forro etc.</p> <p>A instalação de gás obedecerá aos regulamentos locais vigentes, bem como as indicações do projeto específico;</p> <p>Serão observadas, para a instalação de gás e para a elaboração do projeto específico, as normas de segurança (DNC – Portaria 027/96) e de execução (NBR 13523/2006, NBR 13932/97 e NBR 14024/00);</p> <p>A iluminação da área da central de GLP, quando necessária, deve estar de acordo com as NBR 5363, NBR 5418, NBR 5419 e NBR 8447 vigentes;</p> <p>Todos os equipamentos a gás serão ligados, por meio de conexões rígidas a instalação interna, através de um registro que permitirá isolar ou retirar o aparelho sem necessidade de interromper o abastecimento de gás aos demais aparelhos;</p> <p>Toda instalação de gás será verificada pela fiscalização quanto às perfeitas condições técnicas de execução, funcionamento e segurança;</p> <p>O gás (GLP), em hipótese alguma, será canalizado na fase líquida no interior das edificações; A pressão de projeto para a instalação da central e GLP é de 1,50 Kgf/cm²;</p> <p>A pressão de trabalho entre regulador de segundo estágio e qualquer ponto de consumo deve ser, no máximo, igual a 300 mmca.</p>			
31.6 - Informações complementares			
<p>No ato da inspeção de habite-se a ser realizada pelo CBMGO, toda a instalação de gás deve estar instalada e com os devidos testes de estanqueidade realizados, inclusive com os medidores, recipientes de gás e registro geral de corte.</p>			

O quadro resume das Instalações Preventivas de Proteção Contra Incêndio e Plano conforme modelo constante na Norma Técnica do CBMGO 01.

LEI Nº 15.802 - N.T. Nº 01/2022/CBMGO - ANEXO D

QUADRO RESUMO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA	
Acesso de Viatura	Conforme Norma Técnica - NT 06
Segurança Estrutural Edificações	Conforme Norma Técnica - NT 08
Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento	Conforme Norma Técnica - NT 10
Saída de Emergência	Conforme Norma Técnica - NT 11
Iluminação de Emergência	Conforme Norma Técnica - NT 18
Alarme de Incêndio	Conforme Norma Técnica - NT 19
Sinalização de Emergência	Conforme Norma Técnica - NT 20
Hidrantes	Conforme Norma Técnica - NT 22
Extintores	Conforme Norma Técnica - NT 21
Central de Gás	Conforme Norma Técnica - NT 28
Hidrante Urbano	Conforme Norma Técnica - NT 34
SPDA	Conforme Norma Técnica - NT 40

CLASSIFICAÇÃO QUANTO A OCUPAÇÃO E USO				
GRUPO	OCUPAÇÃO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO	TIPIFICAÇÃO
E	Educacional e Cultura Física	E-1	Escola Geral	Escola de Primeiro, Segundo e Terceiro Grau
E	Espaço para Cultura Física	E-3	Ensino de Esportes	Quadra Poliesportiva

CARGA DE INCÊNDIO - NT 14/2020				
OCUPAÇÃO/USO	DESCRIÇÃO	DIVISÃO	CARGA DE INCÊNDIO EM MJ/m2	
Educacional e Cultura Física	Escola Geral	E-1	300 MJ/m2	
Espaço para Cultura Física	Ensino de Esportes	E-3	300 MJ/m2	

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA CARGA DE INCÊNDIO - NT-14 Anexo A				
RISCO	CARGA DE INCÊNDIO EM MJ/m2			
Baixo	300 MJ/m2			

ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO				
Conforme Norma Técnica - NT 06				

NOTA
- O quadro resume das Instalações Preventivas de Proteção Contra Incêndio e Plano conforme modelo constante na Norma Técnica do CBMGO 01.

Nota Sobre Controle de Materiais de Acabamento

Conforme NT 10/2022

O controle de materiais de acabamento e revestimento da edificação deve ser executado conforme o especificado na Norma Técnica n. 10/2014 do CBMGO. Na solicitação da inspeção técnica deve ser entregue o atestado de controle de material de acabamento e revestimento, conforme Anexo I da Norma Técnica 01/2014 do CBMGO.

ANEXO B

Tabela de utilização dos materiais conforme classificação das ocupações

Tabela B.1: Classe dos materiais a serem utilizados considerando o grupo/divisão da ocupação/uso em função da finalidade do material

GRUPO / DIVISÃO	Resistência	FINALIDADE DO MATERIAL		
		Piso (Acabamento/Revestimento)	Parede e divisória (Acabamento/Revestimento)	Teto e forro (Acabamento/Revestimento)
A-3 e Condomínios residenciais		Classe I, II-A, III-A, IV-A ou V-A	Classe I, II-A, III-A ou IV-A	Classe I, II-A ou III-A
B, D, E, G, H, I-1, J-1 e J-2		Classe I, II-A, III-A ou IV-A	Classe I, II-A ou III-A	Classe I ou II-A
C, F, I-2, I-3, J-3, J-4 e L-1, M-2 e M-3		Classe I, II-A, III-A ou IV-A	Classe I ou II-A	Classe I ou II-A

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO (NT 10)			
Piso	acabamento	CLASSE I	
Parede	acabamento	CLASSE I	
Teto e forro	acabamento	CLASSE II-A	

Notas Sobre Segurança Estrutural nas Edificações e resistência ao fogo dos elementos

Conforme NT 08/2022

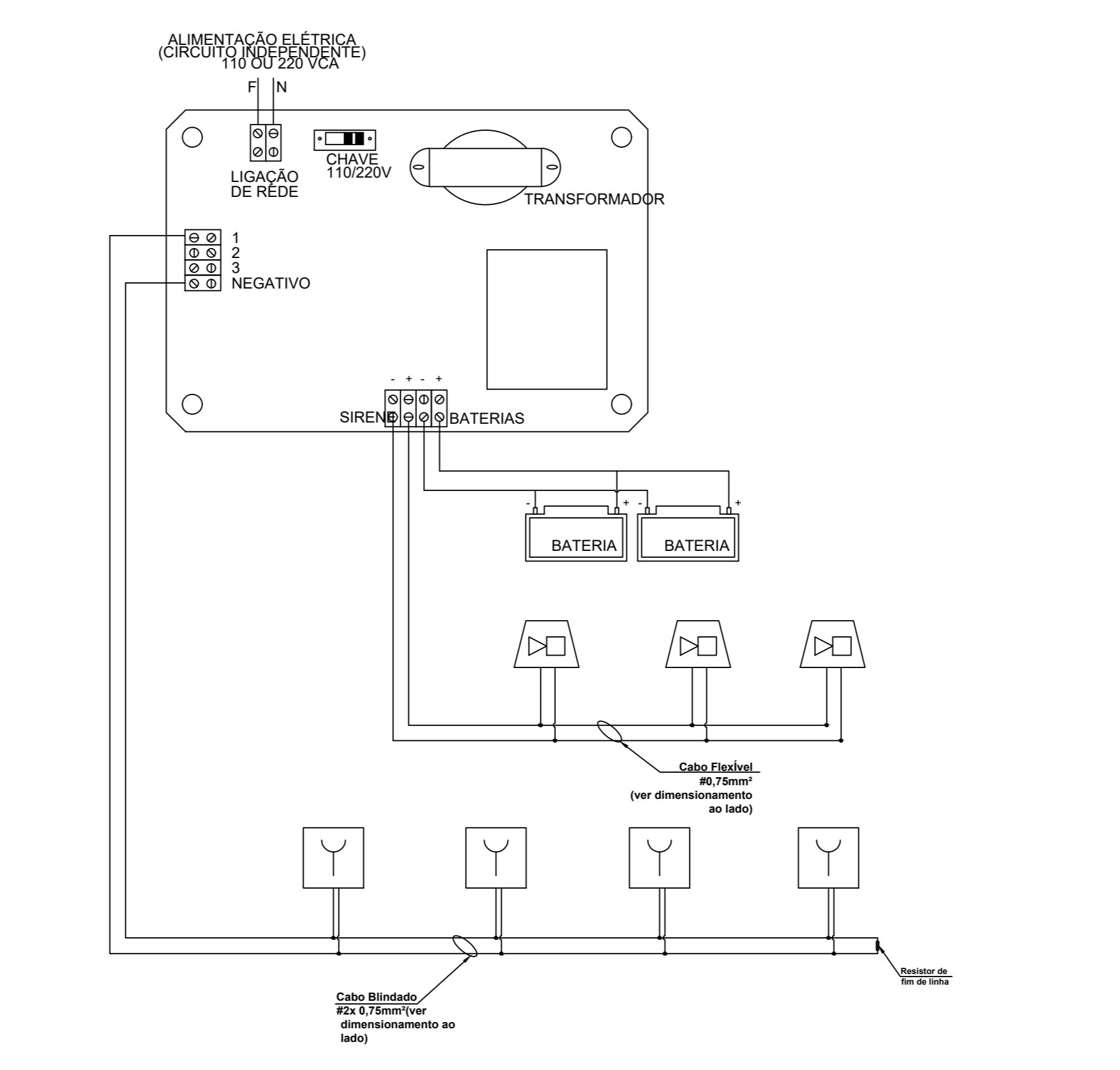
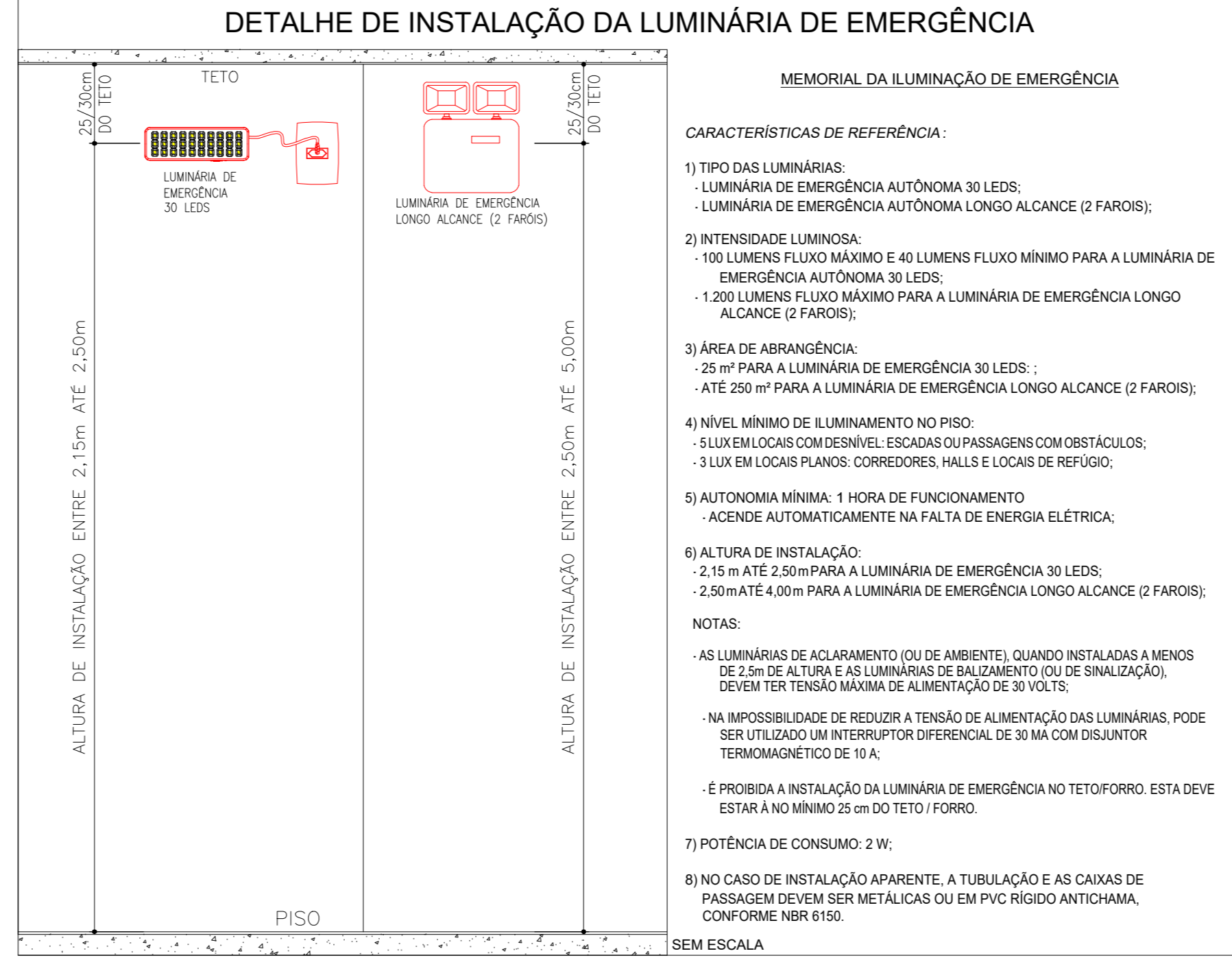
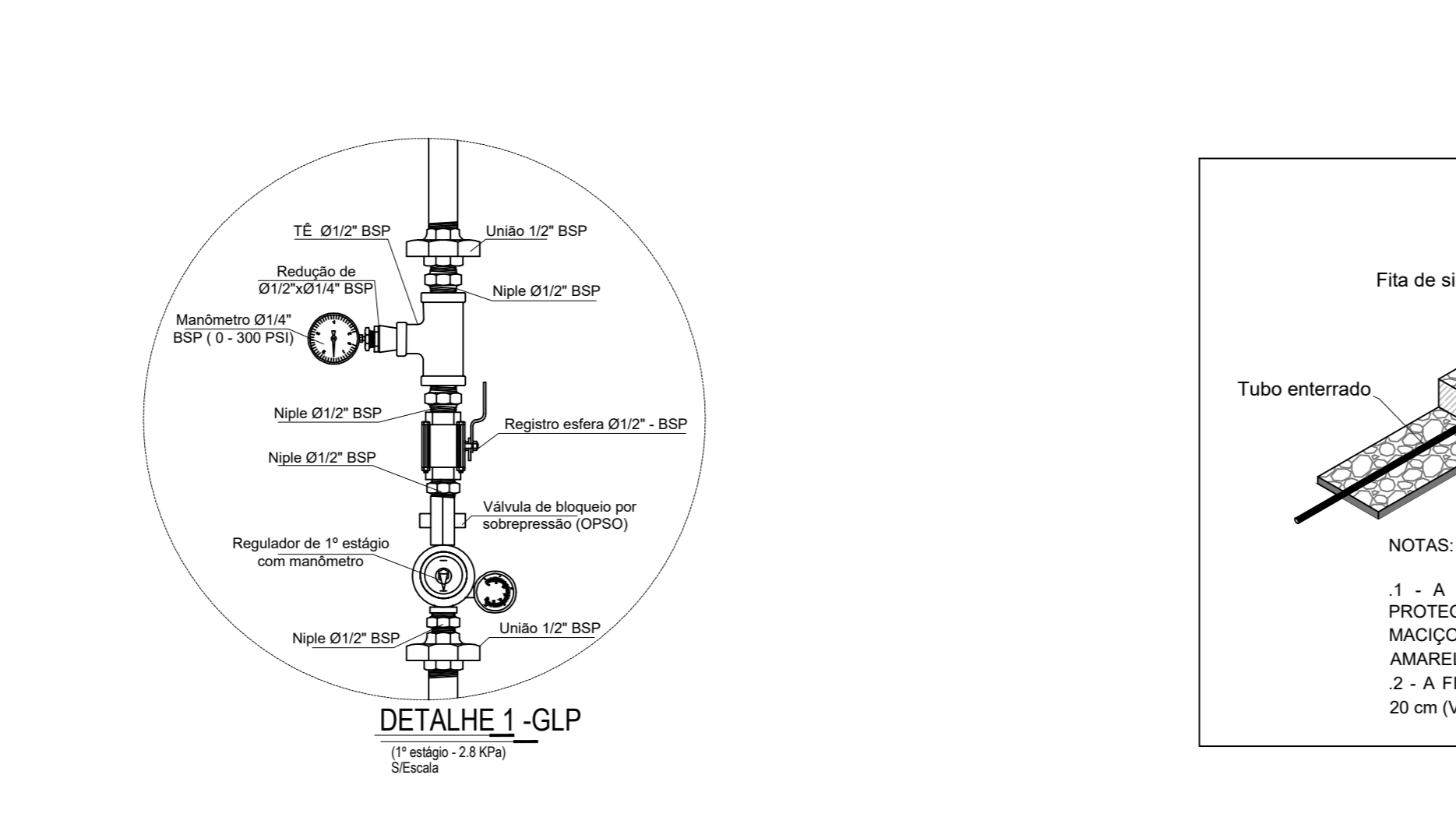
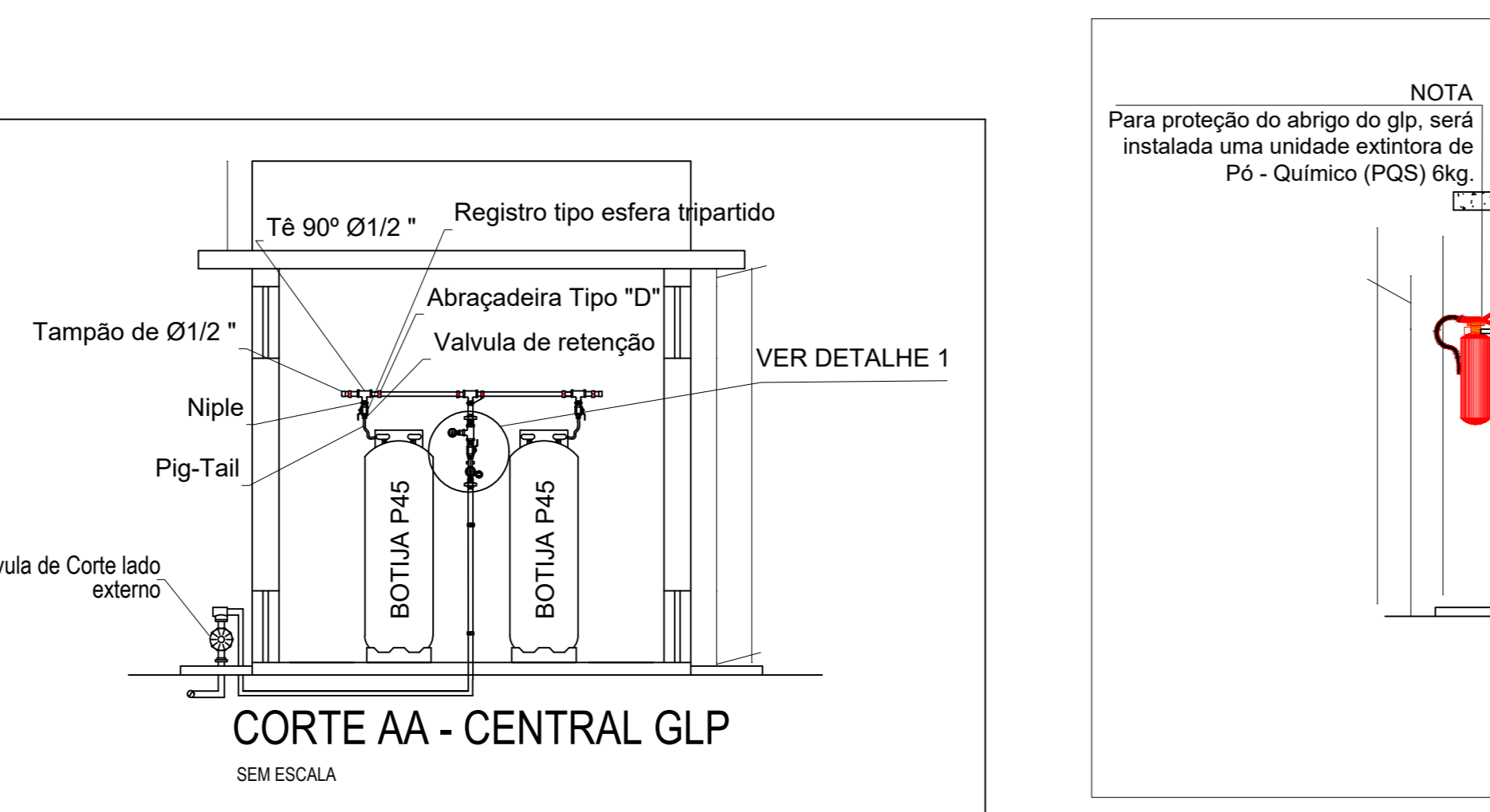
- Na solicitação de inspeção junto ao CBMGO, deverá ser anexado um Memorial de Proteção dos Elementos Construtivos, com os seguintes dados:
- Metodologia para atingir os TRRF dos elementos estruturais da edificação, citando a norma empregada;
 - Os TRRF para os diversos elementos construtivos: estruturas internas e externas, compartimentações, mezaninos, coberturas, subsolos, proteção de dutos e shafts, encapsulamento de estruturas, etc.
 - Especificações e condições de isenções e/ou reduções de TRRF;
 - Tipo e espessura de materiais de proteção térmica utilizados nos elementos construtivos e respectivas cartas de cobertura adotadas;
 - O Memorial de Proteção dos Elementos Construtivos deverá estar anotado no CREAGO.

Tabela A

Tempo Resistentes de Resistência ao Fogo (TRRF) - veja anexos. Para classificação detalhada das ocupações (Grupo e Divisão), consultar a Tabela 1 da Lei Estadual n. 1952, de 11 de setembro de 2005.

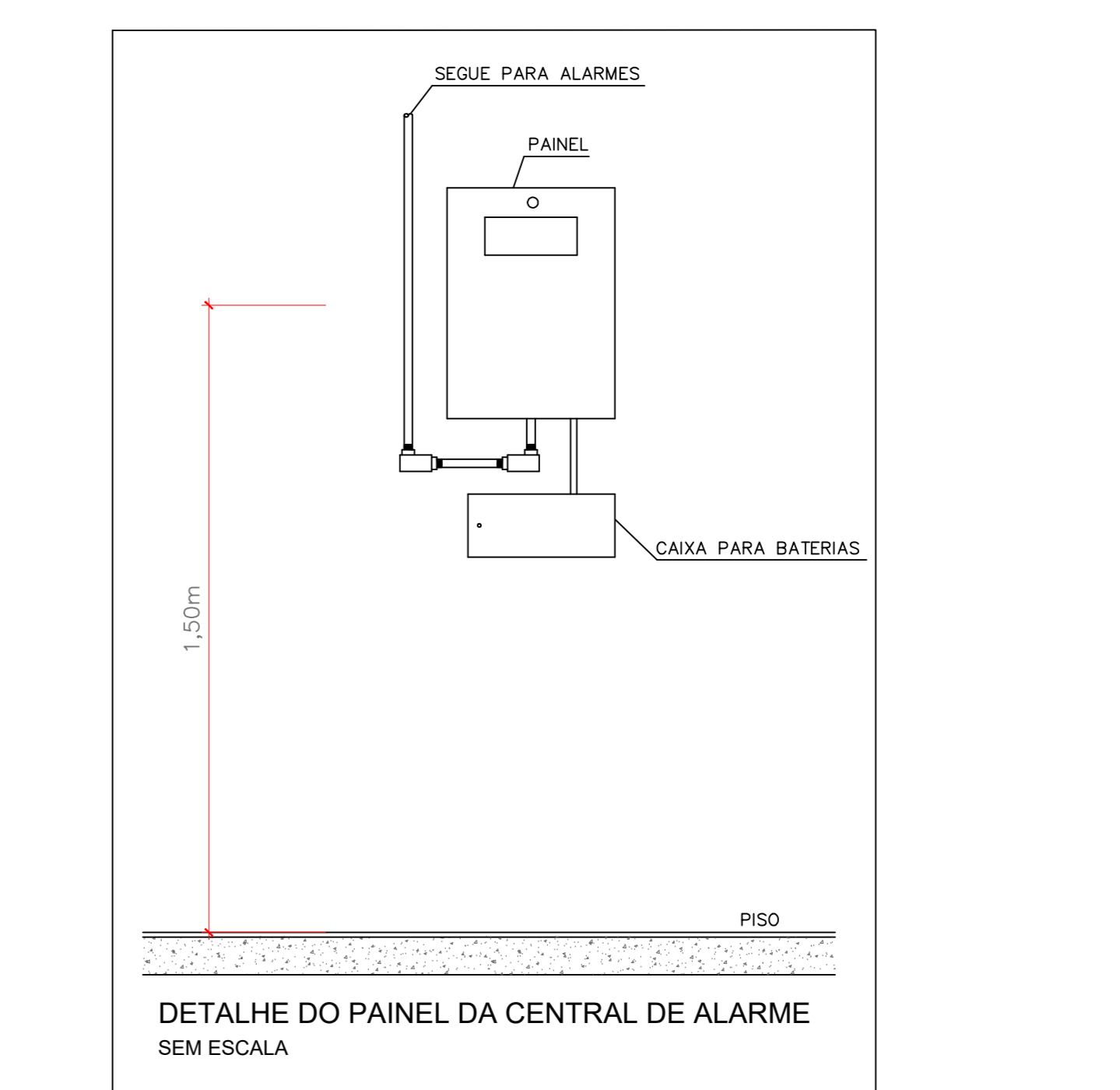
Grupos	Ocupação / Uso	Divisão	Subsolo			Ata de Edificação				
			Classe	Classe	Classe	Classe	Classe	Classe		
A	Residencial	A-1 a A-3	90	60	30	90	120	150	180	180
B	Serviços de atendimento	B-1 a B-2	90	60	30	90	120	150	180	180
C	Comercial Varejista	C-1	90	60	30	90	120	150	180	180
D	Serviços Profissionais, serviços e comércio	D-1 a D-3	90	60	30	90	120	150	180	180
E	Educação e cultura física	E-1 a E-3	90	60	30	90	120	150	180	180
F	Locais de reunião de público	F-1 a F-7	90	60	30	90	120	150	180	180
G	Serviços Automotivos	G-1 a G-3	90	60	30	90	120	150	180	180
H	Serviços de saúde e infraestrutura	H-1 a H-4	90	60	30	90	120	150	180	180
I	Industrial	I-1 a I-3	90	60	30	90	120	150	180	180
J	Depósitos	J-1 a J-3	90	60	30	90	120	150	180	180
L	Estádios	L-1, L-2 e L-3	90	60	30	90	120	150	180	180
M	Especial	M-1 a M-3	90	60	30	90	120	150	180	180

TRRF de 30 minutos para ambas as classificações da edificação



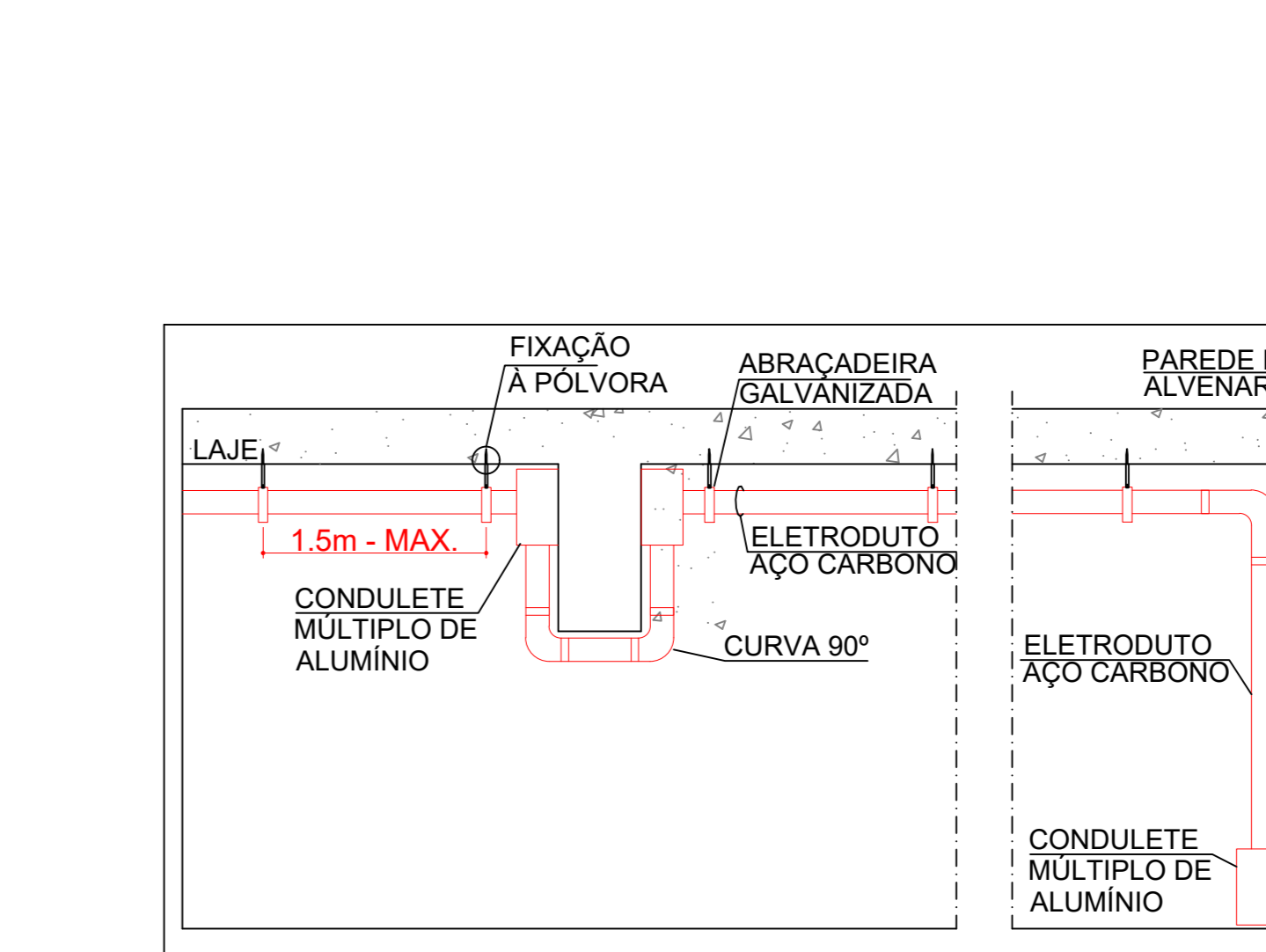
DETALHE DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ALARME CLASSE B

SEM ESCALA

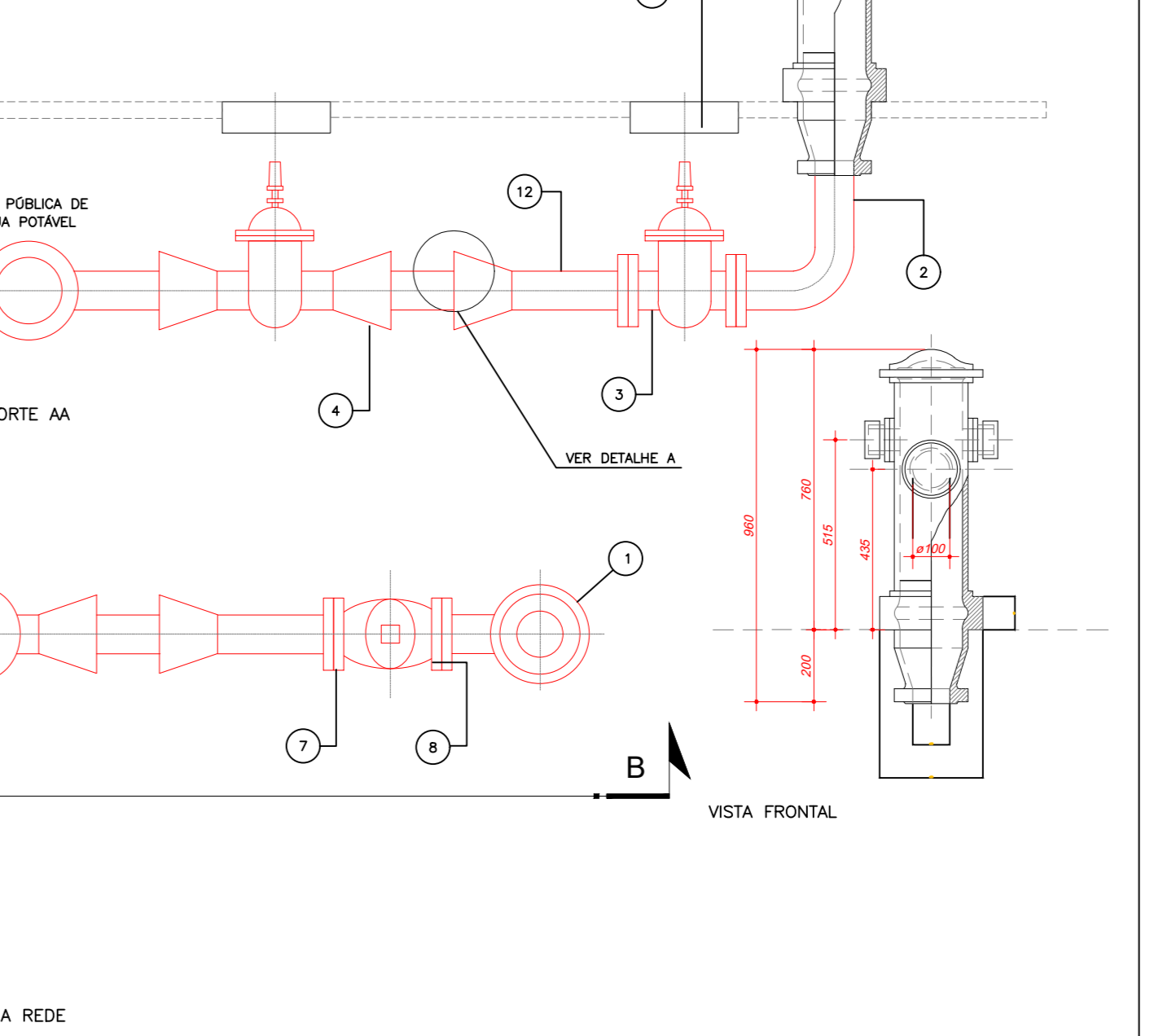
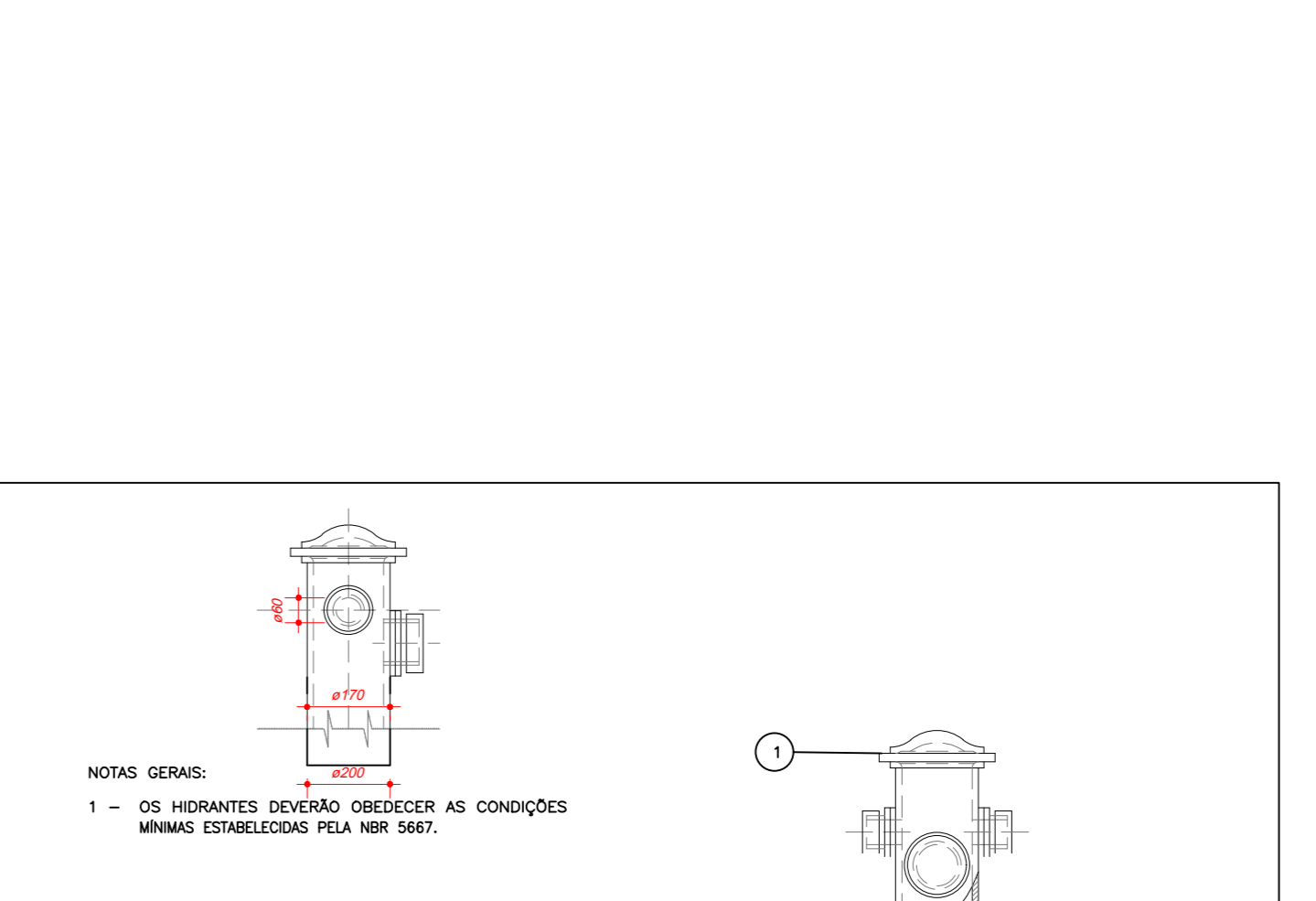


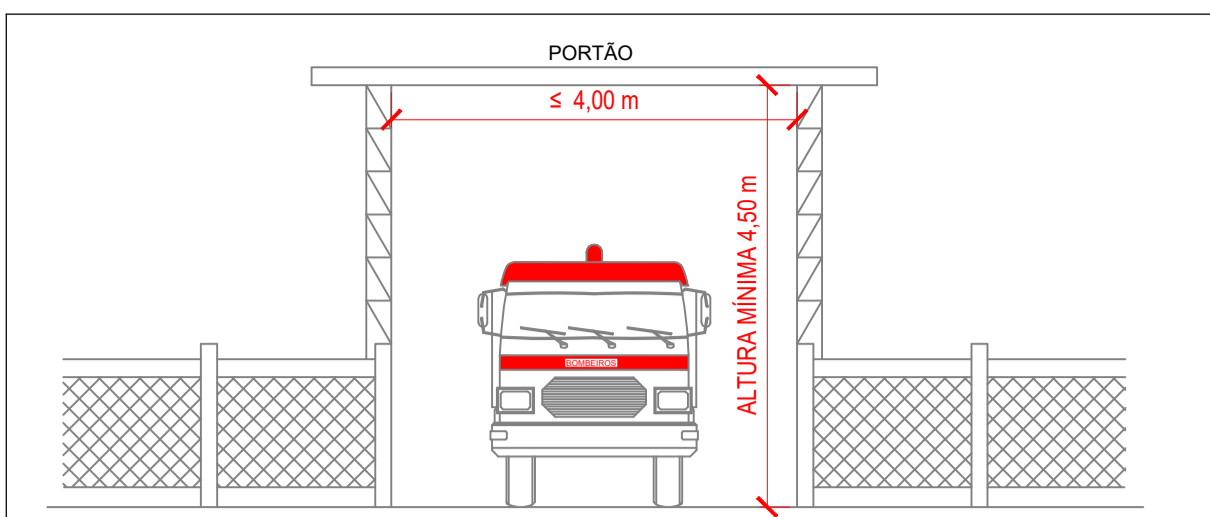
DETALHE DO PAINEL DA CENTRAL DE ALARME

SEM ESCALA



DETALHE (TÍPICO): FIXAÇÃO DE ELETRODUTO APARENTE EM LAJE E DESCIDAS EM CAIXA EMBUTIDA E APARENTE. (SEM CONDULETES ENTRE VIGAS) SEM ESCALA

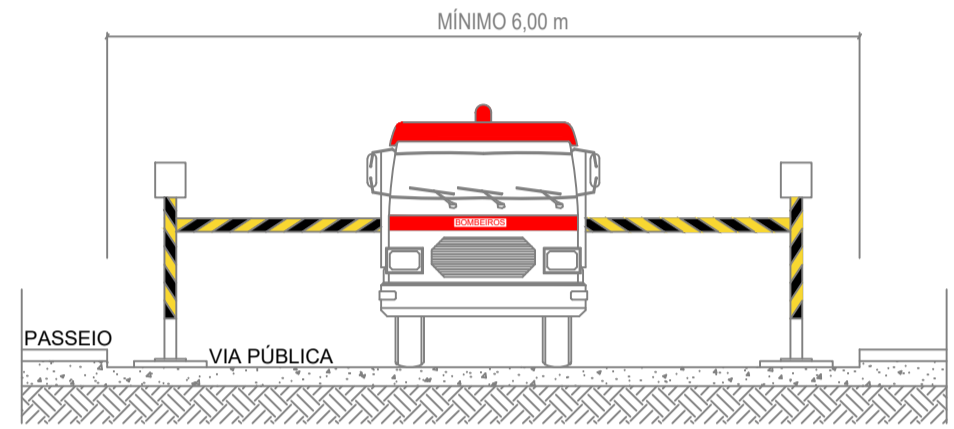




ACESSO DE VIATURAS NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO

-EXIGÊNCIAS GERAIS DAS VIAS DE ACESSO PARA VIATURAS:

- A) LARGURA MÍNIMA: 6,0 m
- B) SUPORTAR VIATURAS COM PESO DE 25.000 KGf.
- C) DESOBSTRUÇÃO EM TODA A LARGURA
- D) ALTURA LIVRE MÍNIMA DE 4,5 m
- E) A VIA DE ACESSO DEVE DISTAR, NO MÁXIMO, 30 METROS DA EDIFICAÇÃO, QUANDO NÃO HOUVER PREVISÃO DE SISTEMA DE HIDRANTES, OU 10 METROS DO HIDRANTE DE RECALQUE, QUANDO HOUVER PREVISÃO DA MEDIDA "SISTEMA DE HIDRANTES E MANGÓTIINHOS"
- F) É RECOMENDÁVEL QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES COM ALTURA SUPERIOR A 6,0 METROS A SEREM CONSTRUÍDAS POSSUAM UM AFASTAMENTO DE VIA PÚBLICA OU DE VIA DE ACESSO INFERIOR A 10 METROS, A FIM DE POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DA VIATURA AUTO ESCADA NO AUXÍLIO DE AÇÕES DE SALVAMENTO E NO COMBATE A INCÊNDIO. -EXIGÊNCIAS GERAIS DOS PORTÕES DE ACESSO:
- A) OS PORTÕES DE ACESSO DEVEM POSSUIR LARGURA MÍNIMA DE 4 (QUATRO) M E ALTURA MÍNIMA DE 4,5 M.



DETALHE ACESSO DE VIATURAS SEM ESCALA

30 cm

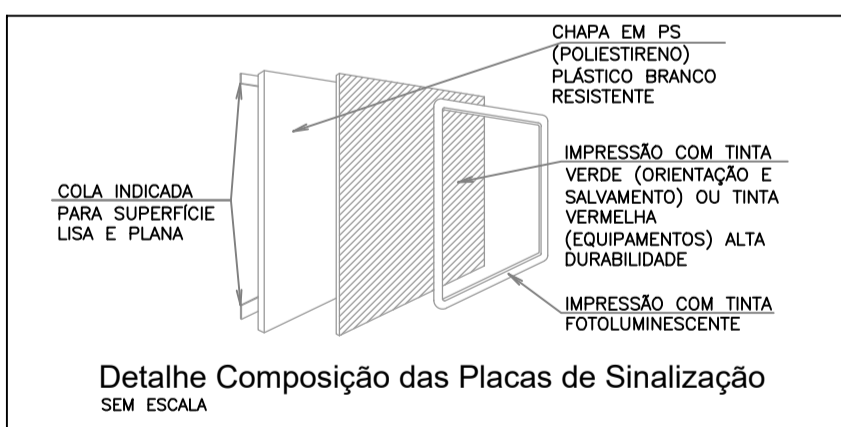
Esta edificação está dotada dos seguintes Sistemas de Proteção Contra Incêndios:

- Acesso de viatura
- Saídas de emergência
- Iluminação de emergência
- Sinalização de emergência
- Extintores de incêndio
- Hidrantes
- Controle de material de acabamento e revestimento
- SPDA
- Alarme de incêndio
- Segurança estrutural
- Central de Gás
- Hidrante Urbano

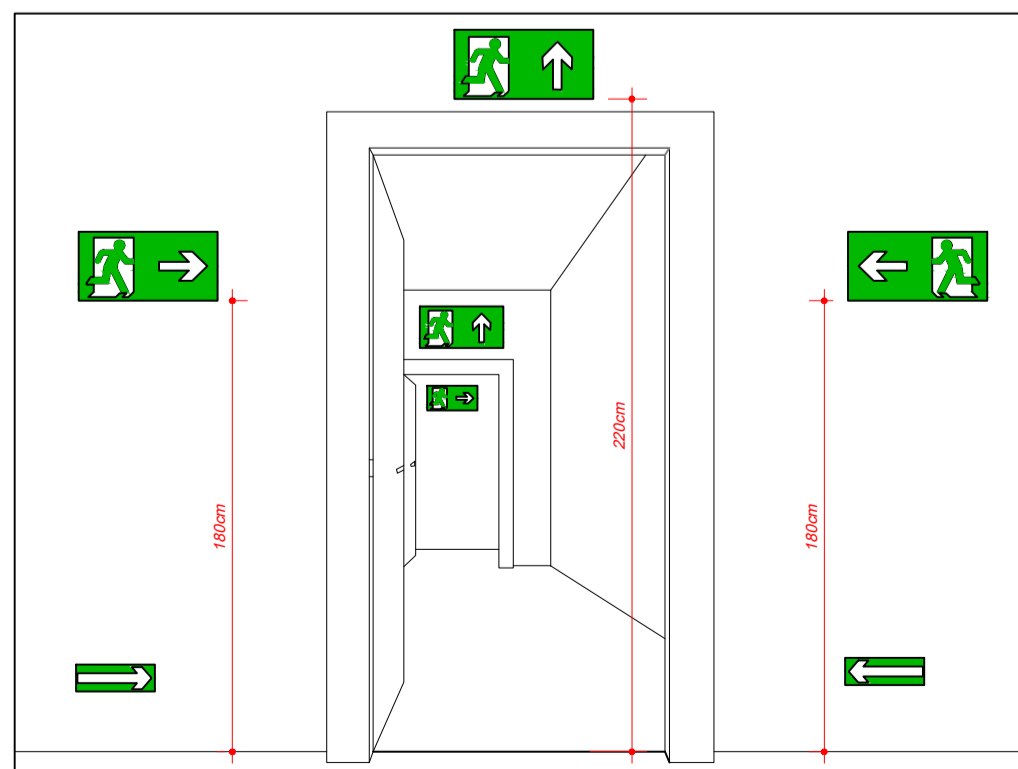
Edificação de concreto armado

Em caso de emergência:
Ligue 193 - Corpo de Bombeiros
Ligue 190 - Polícia Militar

DETALHE - SINALIZAÇÃO COMPLEMENTAR - TIPO M1 SEM ESCALA



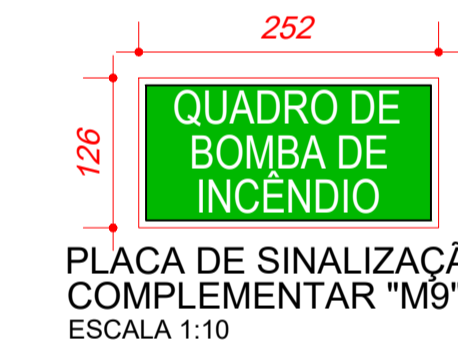
Detalhe Composição das Placas de Sinalização SEM ESCALA



Sinalização de saída sobre paredes e vergas de portas
DETALHE DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO SEM ESCALA



PLACA DE SINALIZAÇÃO COMPLEMENTAR "M2" SEM ESCALA



PLACA DE SINALIZAÇÃO COMPLEMENTAR "M9" ESCALA 1:10



PLACA DE SINALIZAÇÃO COMPLEMENTAR "M10" ESCALA 1:10



PLACA DE SINALIZAÇÃO COMPLEMENTAR "M6" ESCALA 1:10

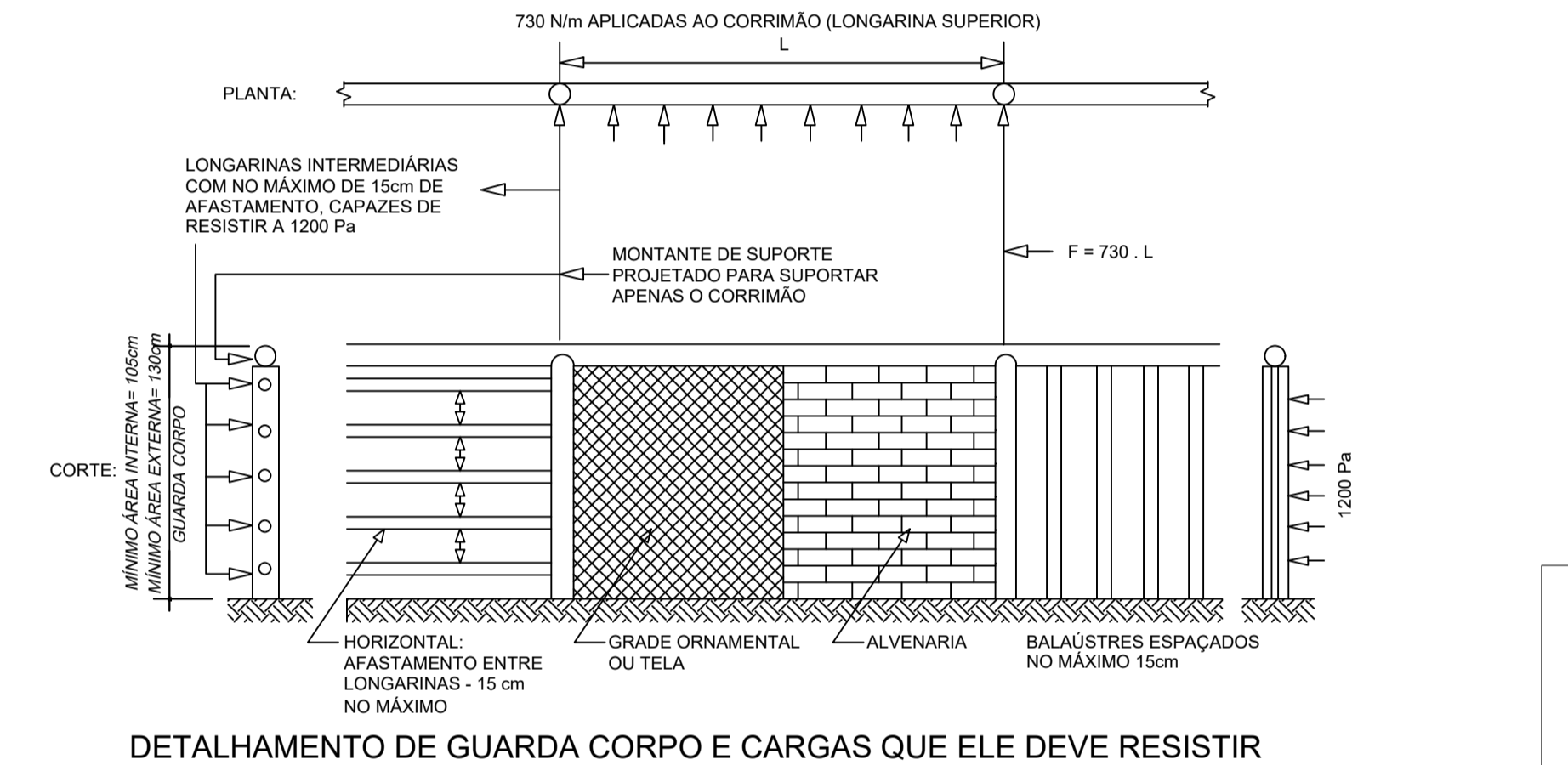
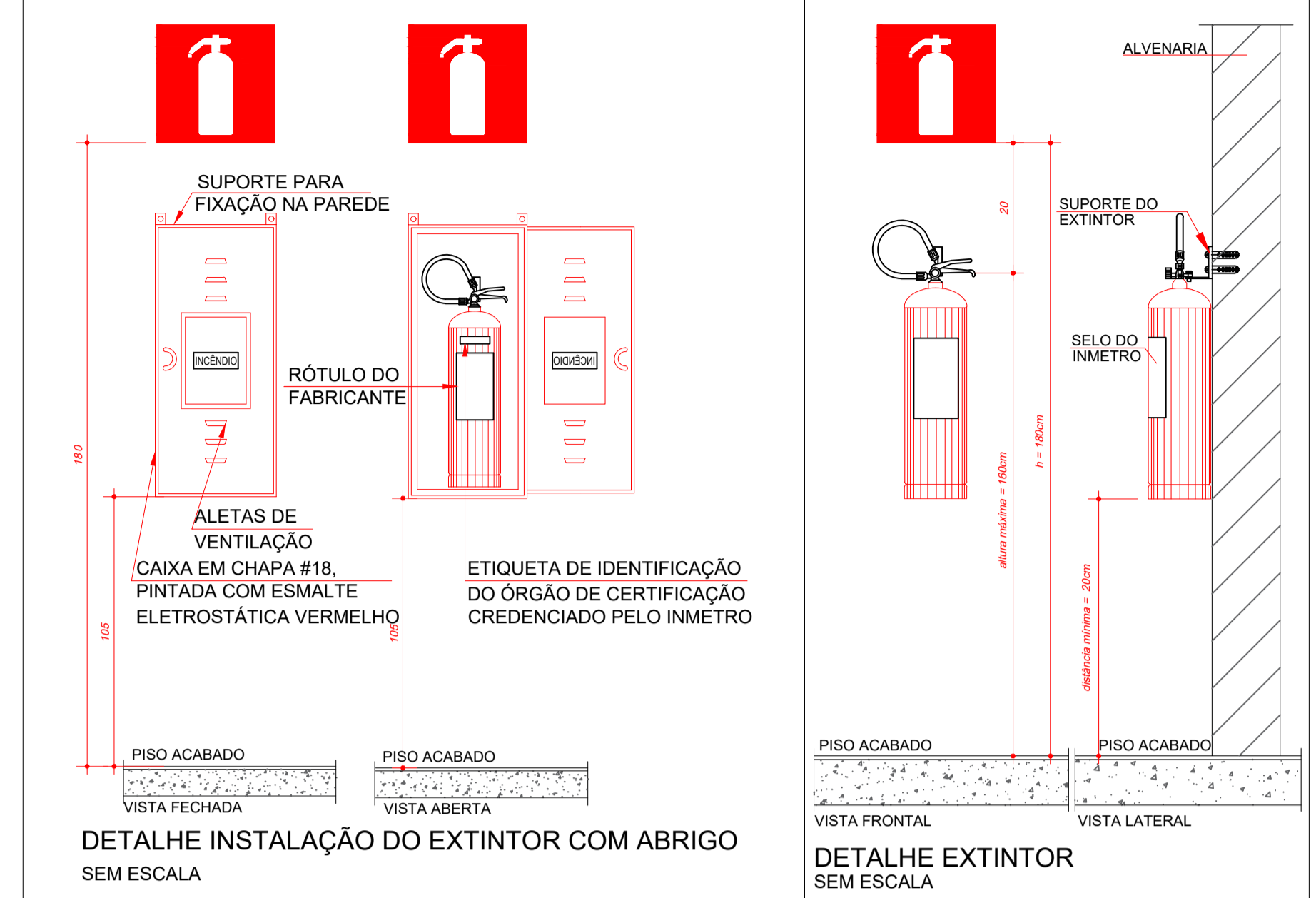
TABELA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA					
SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO					
CÓDIGO	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA E COR	APLICAÇÃO	QTDE
P1		PROIBIDO FUMAR	FUNDO: BRANCO PÍCTOGRAMA: CIGARRO EM COR PRETA FAIXA CIRCULAR E BARRA DIAMETRAL: VERMELHA	TUDO LOCAL ONDE FUMAR PODE AUMENTAR O RISCO DE INCÊNDIO	1
P2		PROIBIDO PRODUZIR CHAMAS	SÍMBOLO: CIRCULAR FUNDO: BRANCO PÍCTOGRAMA: FÓSFORO COM CHAMA, EM COR PRETA FAIXA CIRCULAR E BARRA DIAMETRAL: VERMELHA	TUDO LOCAL ONDE A UTILIZAÇÃO DE CHAMA PODE AUMENTAR O RISCO DE INCÊNDIO	1

SINALIZAÇÃO DE ALERTA					
CÓDIGO	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA E COR	APLICAÇÃO	QTDE
A2		CUIDADO, RISCO DE INCÊNDIO	SÍMBOLO: TRIANGULAR FUNDO: AMARELO PÍCTOGRAMA: CHAMA, EM COR PRETA FAIXA TRIANGULAR: PRETA	PRÓXIMO A LOCAIS ONDE HOUVER PRESENCIA DE MATERIAS ALTAMENTE INFLAMÁVEIS	1

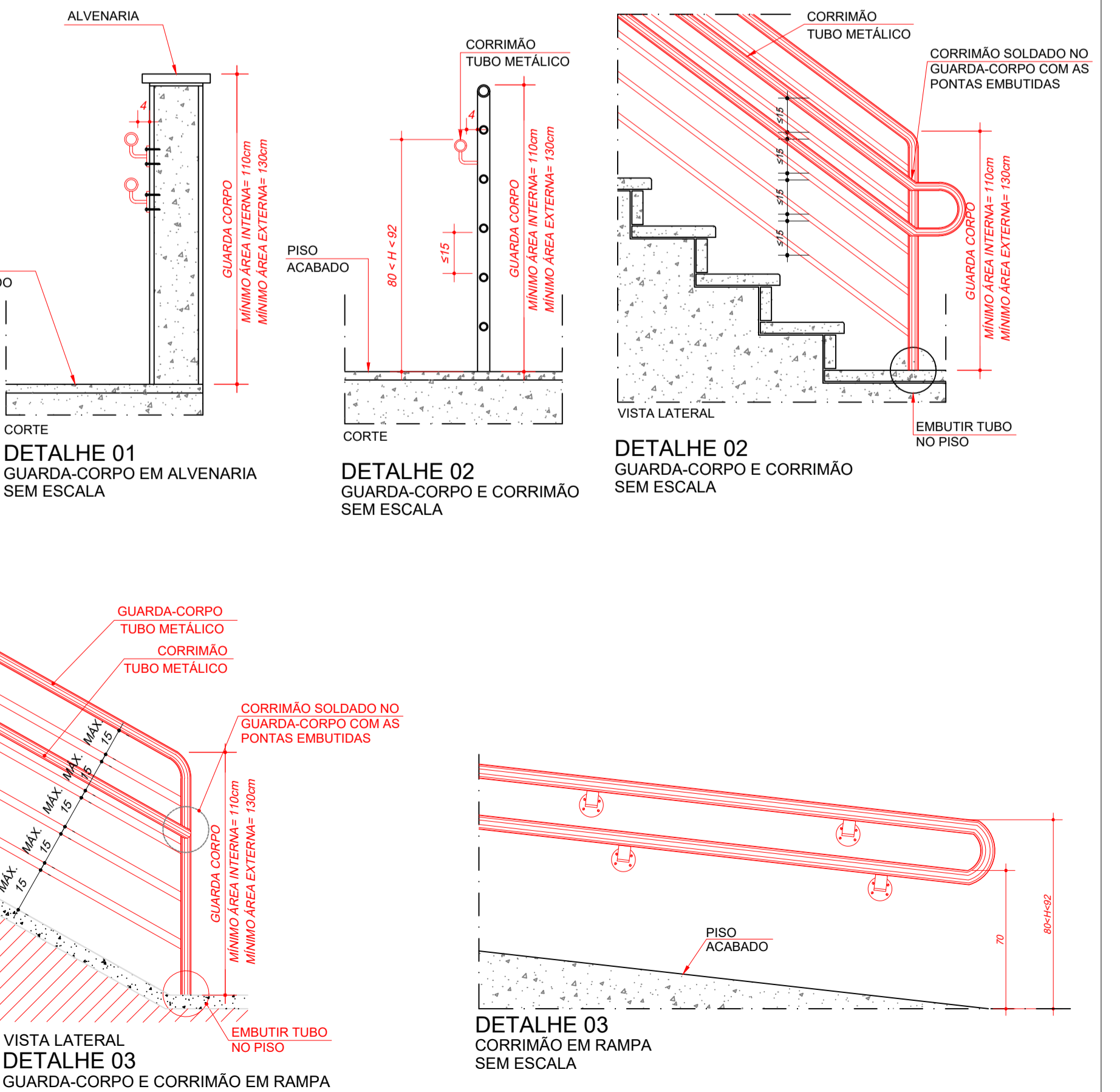
SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO					
CÓDIGO	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA E COR	APLICAÇÃO	QTDE
S10		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE PÍCTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DO SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA ESPECIALMENTE PARA SER FIXADO EM COLUNAS. DIMENSÕES MÍNIMAS: L = 1,5 H	4
S1E		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE PÍCTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DO SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA ESPECIALMENTE PARA SER FIXADO EM COLUNAS. DIMENSÕES MÍNIMAS: L = 1,5 H	8
S20		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE PÍCTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DO SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA. DIMENSÕES MÍNIMAS: L = 2,0 H	5
S2E		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE PÍCTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DO SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA. DIMENSÕES MÍNIMAS: L = 2,0 H	6
S3		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE PÍCTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DO SENTIDO DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA A SER AFIXADA ACIMA DA PORTA PARA INDICAR O SEU ACESSO.	7
S6		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE PÍCTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DO SENTIDO DE UMA SAÍDA POR RAMPAS.	1
S7		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE PÍCTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DO SENTIDO DE UMA SAÍDA POR RAMPAS.	1
S8		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE PÍCTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DO SENTIDO DE FUGA NO INTERIOR DAS ESCADAS. INDICA DIREITA OU ESQUERDA, DESCENDO OU SUBINDO.	1
S11		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE PÍCTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DO SENTIDO DE FUGA NO INTERIOR DAS ESCADAS. INDICA DIREITA OU ESQUERDA, DESCENDO OU SUBINDO.	1
S12		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE MENSAGEM "SAÍDA" FOTOLUMINESCENTE COM ALTURA DE LETRA > 50mm.	INDICAÇÃO DA SAÍDA DE EMERGÊNCIA SEM COMPLEMENTAÇÃO DO PÍCTOGRAMA (SETA OU IMAGEM DO AMBOS).	2

SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO					
CÓDIGO	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA E COR	APLICAÇÃO	QTDE
E1		ALARME SONORO	SÍMBOLO: QUADRADO FUNDO: VERMELHO PÍCTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DE LOCAL DE INSTALAÇÃO DO ALARME DE INCÊNDIO	5
E2		COMANDO MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO	SÍMBOLO: QUADRADO FUNDO: VERMELHO PÍCTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	PONTO DE ACIONAMENTO DE ALARME DE INCÊNDIO. DEVE VIR SEMPRE ACOMPANHADO DE UMA MENSAGEM ESCRITA, DESIGNANDO O EQUIPAMENTO ACIONADO POR AQUELE PONTO	5
E3		COMANDO MANUAL DE BOMBA DE INCÊNDIO	SÍMBOLO: QUADRADO FUNDO: VERMELHO PÍCTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	PONTO DE ACIONAMENTO DE HIDRANTE. DEVE VIR SEMPRE ACOMPANHADO DE UMA MENSAGEM ESCRITA, DESIGNANDO O EQUIPAMENTO ACIONADO POR AQUELE PONTO	1
E5		EXTINTOR DE INCÊNDIO	SÍMBOLO: QUADRADO FUNDO: VERMELHO PÍCTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO.	13
E7		ABRIGO DE MANGUEIRA E HIDRANTE	SÍMBOLO: QUADRADO FUNDO: VERMELHO PÍCTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DO ABRIGO DA MANGUEIRA DE INCÊNDIO COM OU SEM HIDRANTE NO SEU INTERIOR.	5

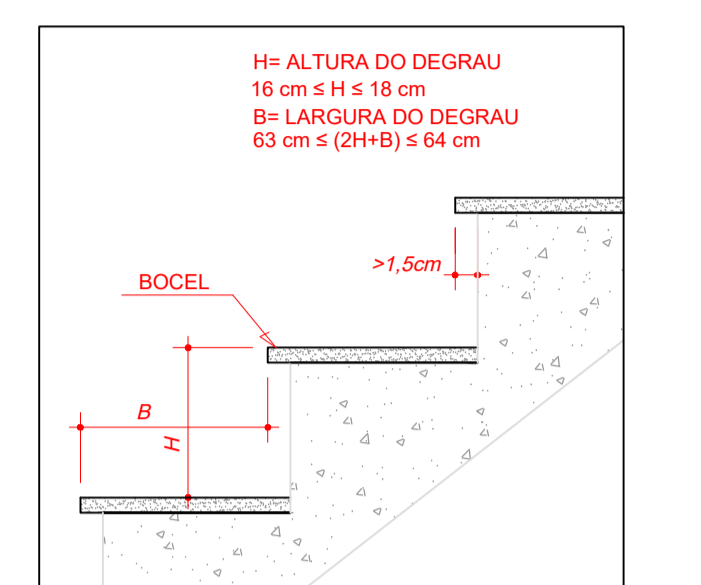
SINALIZAÇÃO COMPLEMENTAR - MENSAGENS ESCRITAS					
CÓDIGO	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA E COR	APLICAÇÃO	QTDE
M1		VER DETALHE NESTA PLANTA. "SINALIZAÇÃO COMPLEMENTAR M1"	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: BRANCO PÍCTOGRAMA: MENSAGEM ESCRITA REFERENTE AOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS EXISTENTES NA EDIFICAÇÃO, O TIPO DE ESTRUTURA E OS TELEFONES DE EMERGÊNCIA	NA ENTRADA PRINCIPAL DA EDIFICAÇÃO	2
M2		LOTAÇÃO MÁXIMA: 154 PESSOAS	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: BRANCO MENSAGEM ESCRITA: "LOTAÇÃO MÁXIMA ADMITIDA: XX PESSOAS SENTADAS XX PESSOAS EM PÉ"	NAS ENTRADAS PRINCIPAIS DOS REINTOS DE REUNIÃO DE PÚBLICO.	1
M8		PROIBIDO FOGO E FAISCA	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: BRANCO MENSAGEM ESCRITA: "PERIGO INFLAMÁVEL: É EXPRESSAMENTE PROIBIDO O USO DE FOGO OU DE QUALQUER INSTRUMENTO QUE PRODUZA FAISCA."	EM CENTRAL DE GLP	1
M10		VER DETALHE NESTA PLANTA. "SINALIZAÇÃO COMPLEMENTAR M10"	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE PÍCTOGRAMA: MENSAGEM ESCRITA "LOCALIZAÇÃO DOS ACIONADORES DE ALARME DE INCÊNDIO NA EDIFICAÇÃO"	EM CENTRAL DE ALARME	1
M11		VER DETALHE NESTA PLANTA. "SINALIZAÇÃO COMPLEMENTAR M11"	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE PÍCTOGRAMA: MENSAGEM ESCRITA "LOCALIZAÇÃO DO PAINEL DA BOMBA DE INCÊNDIO"	EM CENTRAL GLP	1



DETALHAMENTO DE GUARDA CORPO E CARGAS QUE ELE DEVE RESISTIR



QUADRO DE ÁREAS	
DESCRIÇÃO	ÁREA (m²)
NÍVEL TERREO	1485,14
NÍVEL QUADRA	595,06
ÁREA TOTAL	2.080,20 m²



DETAHLE DEGRAU SEM ESCALA

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PROCESSO N.º 180635 / 24

1. () Aprovação inicial de projeto;
2. () Substituição de Projeto. Protocolo original nº

() Com CT/CID. Protocolo nº

() Projeto de Aceite" Data de construção da edificação: / /

(*Somente para edificações comprovadamente construídas em data anterior a 10/03/2007, conforme NT-4).

ANALISADO E APROVADO
DIGITALMENTE POR:

NOME: 2º TEN QO/A 02.603 SELMO
DATA: 16/03/2025
CÓDIGO: 14892d7a13ca8
VERIFICADOR:

Escaneie o QR CODE ao lado ou acesse o site <https://app3.bombeiros.go.gov.br/confirmar/verificacao/validar-projeto.pdf> para verificar a autenticidade da aprovação utilizando o código verificador.

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA

GERÊNCIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA
APROVADO / / /
TECNICO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO

CEPI AURORA ATTÍE
PROJETO EXECUTIVO

ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, S/N, BAIRRO CENTRO, CRISTALINA - GO

ÁREA DO TERRENO	ÁREA PERMEAB.	ÁREA EXISTENTE	ÁREA A DEMOLIR	ÁREA A CONSTRUIR	ÁREA TOTAL CONSTRUÇÃO
4.874,00 m2				2.080,20 m2	2.080,20 m2

RT PROJETO: MATEUS COMANDUCI FERNANDES NETO - CREA GO - 38152

RT DA OBRA:

PROPRIETÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CNPJ: 01.409.705.0001-20
PREPOSTO: SABRINA SILVA VEIRA VALENTE CPF: 041.530.091-64

INCÊNDIO

TIPO DE PROJETO:

QUADRO DE ÁREAS
DETALHES E INFORMATIVOS DE INSTALAÇÃO SINALIZAÇÃO, ESCADAS E RAMPAS

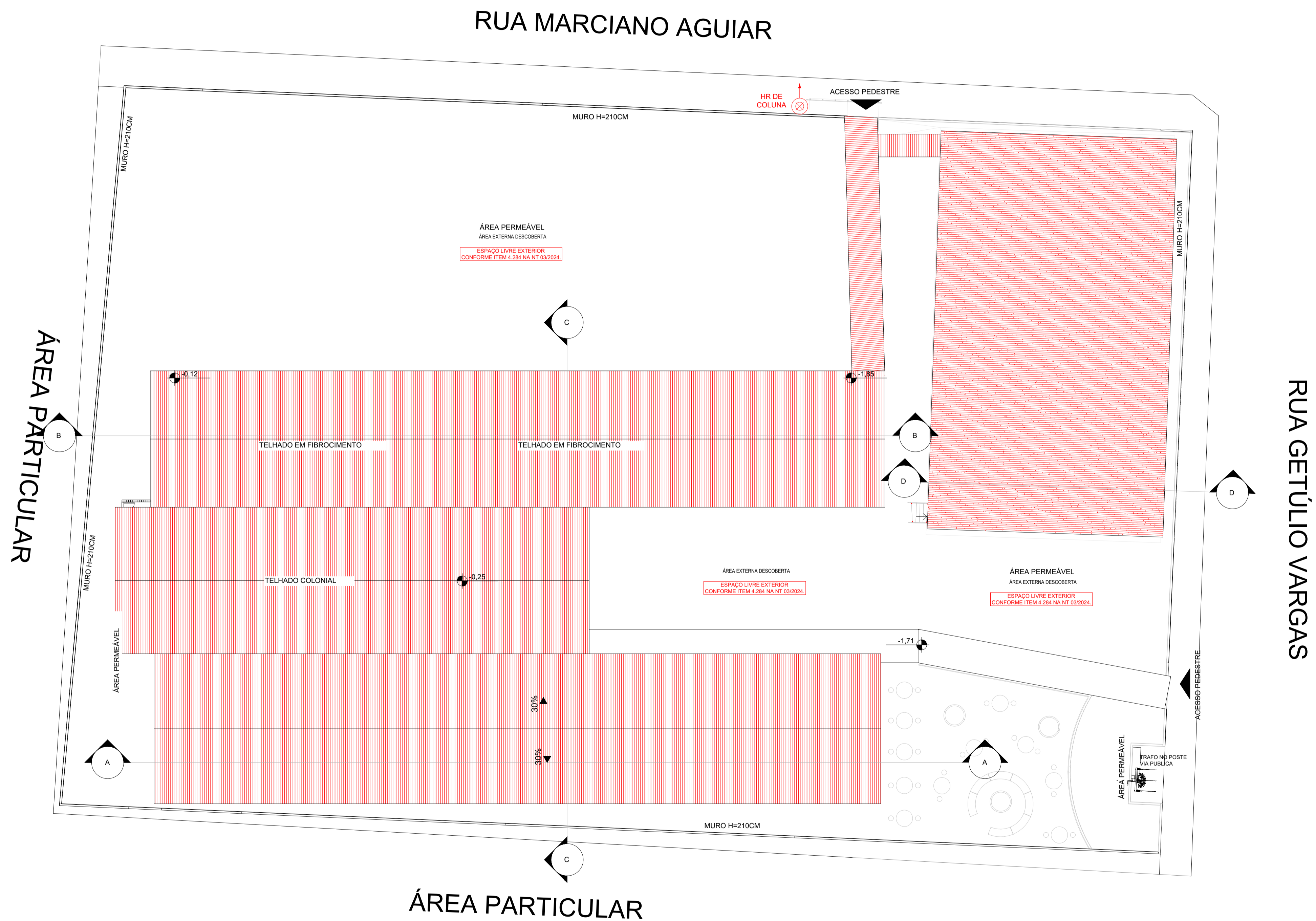
ASSUNTO:

DATA: DEZEMBRO/2024 ESCALA: INDICADA REVISÃO: 001 Nº RRT/ART:

REV.	DATA	DESCRIÇÃO	VISTO
00	03/12/24	EMISSÃO INICIAL	GABRIEL O.
01	21/02/25	RESPOSTA NOTIFICAÇÃO DO CBMGO	ROBSON G. J.

2/7

FOILHA:



PLANTA COBERTURA / IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1:200

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO N.º: 180635 / 24

1. (x) Aprovação inicial de projeto;
2. () Substituição de Projeto, Protocolo original nº
() Com C.T.C.T.D. Protocolo nº
() Projeto de Aceite* Data de construção da edificação: / /
(*Somente para edificações comprovadamente construídas em data anterior a 10/03/2007, conforme NT-41).

ANALISADO E APROVADO
DIGITALMENTE POR:

NOME: 2º TEN QOA 02.603 SELMO
DATA: 16/03/2025
CÓDIGO: 14892d7a13ca8
VERIFICADOR:

Escaneie o QR CODE ao lado ou acesse o site <https://ajajp3.bombeiros.go.gov.br/conferir/VerificacaoDeProjeto.pdf> para verificar a autenticidade da aprovação utilizando o código verificador.

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA

GERÊNCIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA
APROVADO / /
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO

CEPI AURORA ATTÍE
PROJETO EXECUTIVO

ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, S/N, BAIRRO CENTRO, CRISTALINA - GO

ÁREA DO TERRENO	ÁREA PERMEAB.	ÁREA EXISTENTE	ÁREA A DEMOLIR	ÁREA A CONSTRUIR	ÁREA TOTAL CONSTRUÇÃO
4.874,00 m ²	—	—	—	2.080,20 m ²	2.080,20 m ²

RT PROJETO: MATEUS COMANDUCI FERNANDES NETO - CREA GO - 38152

RT DA OBRA:

PROPRIETÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CNPJ: 01.409.705.0001-20
PREPOSTO: SABRINA SILVA VIEIRA VALENTE CPF: 041.530.091-64

INCÊNDIO

TIPO DE PROJETO:

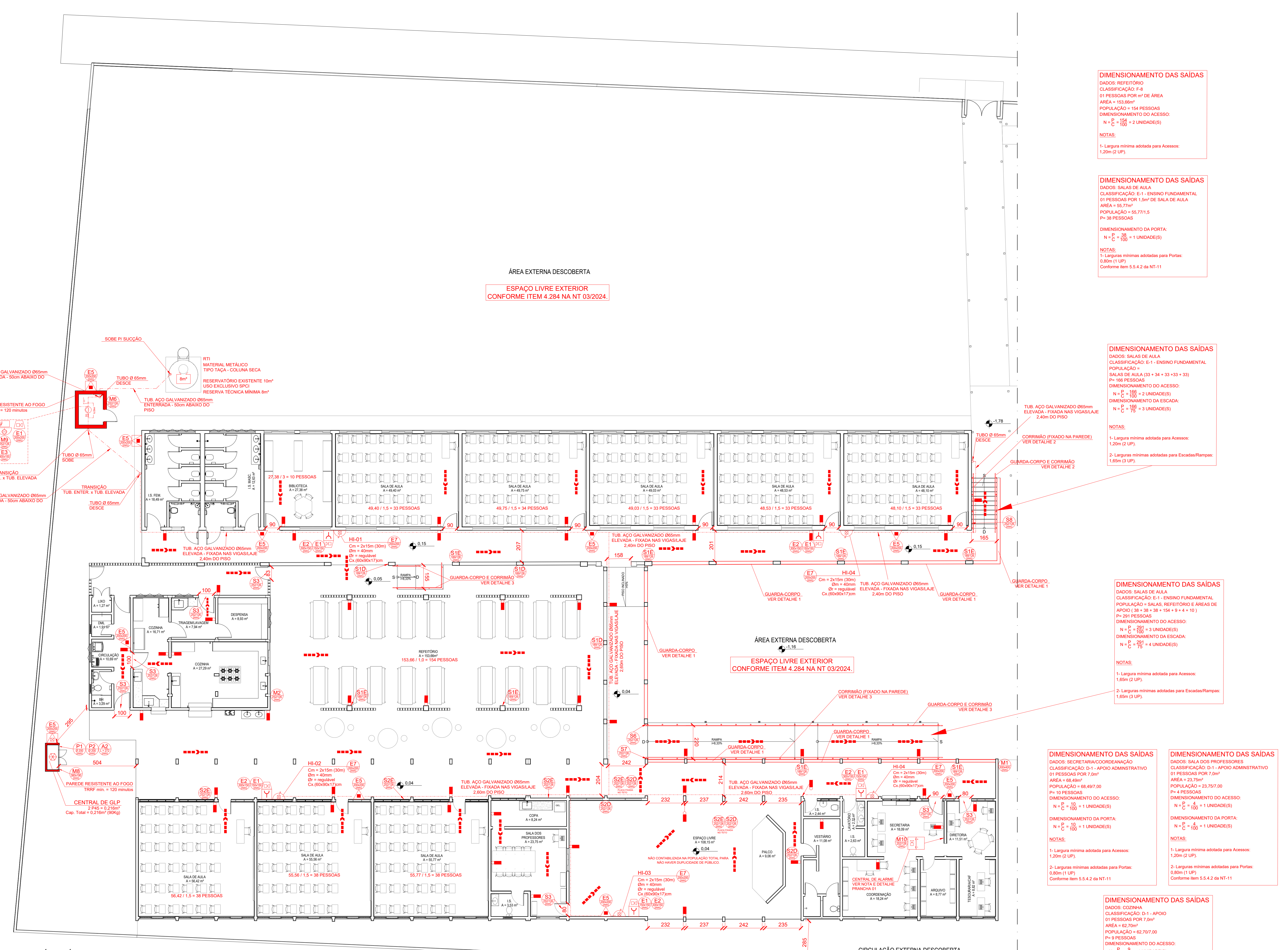
QUADRO DE ÁREAS
PLANTA DE COBERTURA/IMPLANTAÇÃO

ASSUNTO:

DATA: DEZEMBRO/2024 ESCALA: INDICADA REVISÃO: 001 Nº RRT/ART:

REV.	DATA	DESCRIÇÃO	VISTO
00	03/12/24	EMISSÃO INICIAL	GABRIEL O.
01	21/02/25	RESPOSTA NOTIFICAÇÃO DO CBMGO	ROBSON G. J.

3/7
FOLHA:



EQUIPAMENTOS	
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	EXTINTOR DE PÓ BC, PORTÁTIL - (CAP. 2A, 20-B-C)
	EXTINTOR DE PÓ BC, PORTÁTIL - (CAP. 20-B-C)
	ABRIGO METÁLICO DE EXTINTOR PORTÁTIL, ESTRANÇADA, COM VISOR CENTRAL
	HIDRANTE INTERNO SIMPLES
	TUBULAÇÃO DE HIDRANTES - ENTERRADA
	TUBULAÇÃO DE HIDRANTES - ELEVADA
	REGISTRO DE RECALQUE SEM VÁLVULA DE RETENÇÃO
	ACIONADOR BOMBA DE INCÊNDIO (BROTURA TIPO USARTELO)
	BOMBA DE INCÊNDIO
	RESERVA DE INCÊNDIO
	AVISADOR SONORO DO TIPO SIRENE
	ACIONADOR MANUAL DO SISTEMA DE ALARME
	CENTRAL DO SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO
	BATERIA DO SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO
	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA, h = 250 cm (EXCETO ANOTADO), AUTÔNOMA MÍN. 2h
	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMO, h = 500 cm AUTÔNOMA MÍN. 2 horas, COM 2 PROJETORES LED
	PLACA COM SINALIZAÇÃO
	SABIA FINAL DA ROTA DE FUGA
	DIREÇÃO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA
	ACESSO DE VÁRUELA NA EDIFICAÇÃO E ESPAÇO DESTINADO AO LUGAR COLETIVO
	CENTRAL DE GLP
	PAREDE CORTA FOGO TRRF MÍNIMO 120 MIN.
	REGISTRO DE CORTE DE GÁS (CENTRAL GLP)

DIMENSIONAMENTO DAS SAÍDAS
 DADOS: REPERTÓRIO
 CLASSIFICAÇÃO: F-8
 01 PESSOAS POR m² DE ÁREA
 ÁREA = 153,60m²
 POPULAÇÃO = 154 PESSOAS
 DIMENSIONAMENTO DO ACESSO:
 $N = \frac{P}{C} = \frac{154}{100} = 2$ UNIDADE(S)
 NOTAS:
 1- Largura mínima adotada para Acessos: 1,20m (2 UP)

DIMENSIONAMENTO DAS SAÍDAS
 DADOS: SALAS DE AULA
 CLASSIFICAÇÃO: E-1 - ENSINO FUNDAMENTAL
 01 PESSOAS POR 1,5m² DE SALA DE AULA
 ÁREA = 55,77m²
 POPULAÇÃO = 37,18 PESSOAS
 DIMENSIONAMENTO DA PORTA:
 $N = \frac{P}{C} = \frac{37}{100} = 1$ UNIDADE(S)
 NOTAS:
 1- Larguras mínimas adotadas para Portas: 0,80m (1 UP)
 Conforme item 5.5.4.2 da NT-11

DIMENSIONAMENTO DAS SAÍDAS
 DADOS: SALAS DE AULA
 CLASSIFICAÇÃO: E-1 - ENSINO FUNDAMENTAL
 POPULAÇÃO = SALAS DE AULA (33 + 34 + 33 + 33 + 33)
 P = 166 PESSOAS
 DIMENSIONAMENTO DO ACESSO:
 $N = \frac{P}{C} = \frac{166}{100} = 2$ UNIDADE(S)
 DIMENSIONAMENTO DA ESCADA:
 $N = \frac{P}{C} = \frac{166}{100} = 2$ UNIDADE(S)
 NOTAS:
 1- Largura mínima adotada para Acessos: 1,20m (2 UP)
 2- Larguras mínimas adotadas para Escadas/Rampas: 1,65m (3 UP)

DIMENSIONAMENTO DAS SAÍDAS
 DADOS: SALAS DE AULA
 CLASSIFICAÇÃO: E-1 - ENSINO FUNDAMENTAL
 POPULAÇÃO = SALAS, REPERTÓRIO E ÁREAS DE APOIO (28 + 38 + 154 + 11 + 4 + 10)
 P = 241 PESSOAS
 DIMENSIONAMENTO DO ACESSO:
 $N = \frac{P}{C} = \frac{241}{100} = 3$ UNIDADE(S)
 DIMENSIONAMENTO DA ESCADA:
 $N = \frac{P}{C} = \frac{241}{100} = 3$ UNIDADE(S)
 NOTAS:
 1- Largura mínima adotada para Acessos: 1,20m (2 UP)
 2- Larguras mínimas adotadas para Escadas/Rampas: 1,65m (3 UP)

DIMENSIONAMENTO DAS SAÍDAS
 DADOS: SECRETARIA/COORDENADORIA
 CLASSIFICAÇÃO: D-1 - APOIO ADMINISTRATIVO
 01 PESSOAS POR 7,0m²
 ÁREA = 68,68m²
 POPULAÇÃO = 9,8 PESSOAS
 DIMENSIONAMENTO DO ACESSO:
 $N = \frac{P}{C} = \frac{9}{100} = 1$ UNIDADE(S)
 DIMENSIONAMENTO DA PORTA:
 $N = \frac{P}{C} = \frac{9}{100} = 1$ UNIDADE(S)
 NOTAS:
 1- Largura mínima adotada para Acessos: 1,20m (2 UP)
 2- Larguras mínimas adotadas para Portas: 0,80m (1 UP)
 Conforme item 5.5.4.2 da NT-11

DIMENSIONAMENTO DAS SAÍDAS
 DADOS: SALA DOS PROFESSORES
 CLASSIFICAÇÃO: D-1 - APOIO ADMINISTRATIVO
 01 PESSOAS POR 7,0m²
 ÁREA = 23,75m²
 POPULAÇÃO = 3,4 PESSOAS
 DIMENSIONAMENTO DO ACESSO:
 $N = \frac{P}{C} = \frac{3}{100} = 1$ UNIDADE(S)
 DIMENSIONAMENTO DA PORTA:
 $N = \frac{P}{C} = \frac{3}{100} = 1$ UNIDADE(S)
 NOTAS:
 1- Largura mínima adotada para Acessos: 1,20m (2 UP)
 2- Larguras mínimas adotadas para Portas: 0,80m (1 UP)
 Conforme item 5.5.4.2 da NT-11

DIMENSIONAMENTO DAS SAÍDAS
 DADOS: COZINHA
 CLASSIFICAÇÃO: D-1 - APOIO ADMINISTRATIVO
 01 PESSOAS POR 7,0m²
 ÁREA = 62,00m²
 POPULAÇÃO = 8,9 PESSOAS
 DIMENSIONAMENTO DO ACESSO:
 $N = \frac{P}{C} = \frac{9}{100} = 1$ UNIDADE(S)
 DIMENSIONAMENTO DA PORTA:
 $N = \frac{P}{C} = \frac{9}{100} = 1$ UNIDADE(S)
 NOTAS:
 1- Largura mínima adotada para Acessos: 1,20m (2 UP)
 2- Larguras mínimas adotadas para Portas: 0,80m (1 UP)
 Conforme item 5.5.4.2 da NT-11

ESTADO DE GOIÁS
 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
 PROCESSO N.º 190635 / 24

1. (X) Aprovação inicial de projeto;
 2. () Substituição de Projeto, Protocolo original n.º _____
 () Com CTCTD, Protocolo n.º _____
 () Projeto de Arquivo - Data de construção da edificação: ____/____/____
 () Somente para edificações construídas em data anterior a 10/05/2022 (conforme NT-11)

ANALISADO E APROVADO DIGITALMENTE POR

NOME: 2º TEN QO4 ED 02.803 SELMO
 DATA: 16/03/2025
 CÓDIGO: 1489247a13ca8

Exatidão e QR CODE em todo o acesso e área construída para garantir a rastreabilidade e a segurança dos dados para verificar a autenticidade da aprovação utilizando o código QR CODE

ESTADO DE GOIÁS
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
 GERÊNCIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA

GERÊNCIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA
 APROVADO

TENENTE RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO

CEPI AURORA ATTÍE
PROJETO EXECUTIVO

ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, S/N, BAIRRO CENTRO, CRISTALINA - GO					
ÁREA DO TERRENO	ÁREA PERMEÁVEL	ÁREA EXISTENTE	ÁREA A DEMOLIR	ÁREA A CONSTRUIR	ÁREA TOTAL CONSTRUÇÃO
4.874,00 m²				2.080,20 m²	2.080,20 m²

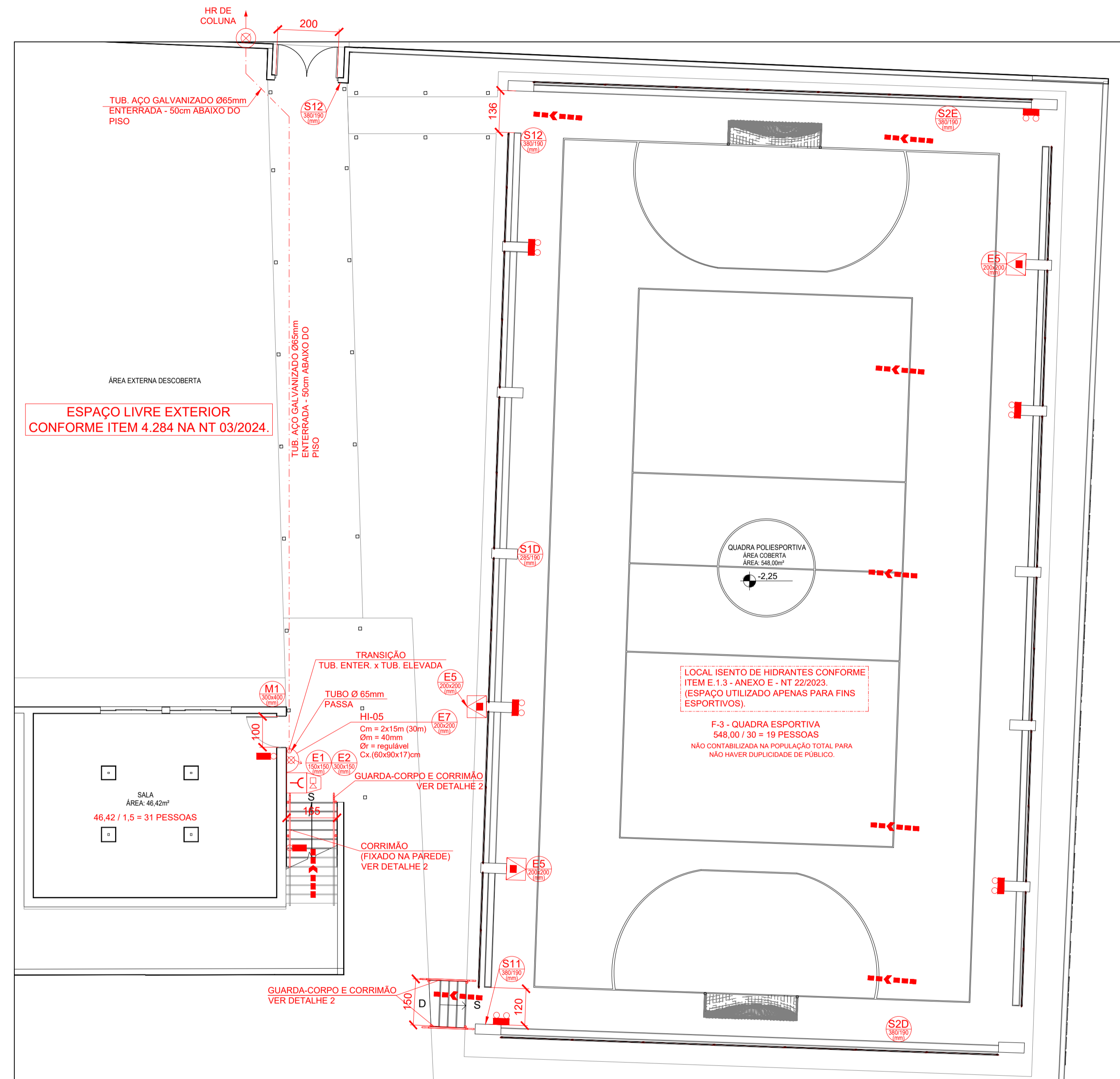
RT PROJETO: MATEIUS COMANDUZI FERNANDES NETO - CREA GO - 38152
RT DA OBRA:
PROPRIETÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - CNPJ: 01.409.705.0001-20 PREPOSTO: SÁBRIA SILVA VIEIRA VALENTE - CPF: 041.530.091-64

INCÊNDIO

TIPO DE PROJETO: QUADRO RESUMO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA PLANTA BAIXA NÍVEL TERREDO (ESCOLA)

ASSUNTO:	DATA: DEZEMBRO/2024	ESCALA: INDICADA	REVISÃO: 001	Nº FRT/ART: 4/7
REV.	DATA	DESCRIÇÃO	FEITO	
00	03/12/24	EMISSÃO INICIAL	DAIMIEL D.	
01	21/02/25	RESPOSTA NOTIFICAÇÃO DO CBMGO	RODRIGON G. J.	

PLANTA NÍVEL TERREDO
 ESCALA: 1:100
 ÁREA A CONSTRUIR: 1.485,14m²
 CLASSIFICAÇÃO: E-1 - ESCOLA GERAL



PLANTA NÍVEL QUADRA
 ESCALA 1:100
 ÁREA A CONSTRUIR: 595,06m²
 CLASSIFICAÇÃO: E-1 - ESCOLA GERAL / E-3 - ENSINO DE ESPORTES

DIMENSIONAMENTO DAS SAÍDAS
 DADOS: QUADRA POLIESPORTIVA
 1 PESSOAS POR 30,00m² DE ÁREA
 ÁREA = 548,00m²
 POPULAÇÃO = 548,00 / 30
 P = 19 PESSOAS

DIMENSIONAMENTO DO ACESSO:
 $N = \frac{P}{C} = \frac{19}{19} = 1$ UNIDADE(S)

DIMENSIONAMENTO DA ESCADA:
 $N = \frac{P}{C} = \frac{19}{19} = 1$ UNIDADE(S)

NOTAS:
 1- Largura mínima adotada para Acessos: 1,20m (2 UP).
 2- Larguras mínimas adotadas para Escada: 1,20m (2 UP).

EQUIPAMENTOS	
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	EXTINTOR DE PÓ ABC, PORTÁTIL - (CAP. 2-A-20-B-C)
	EXTINTOR DE PÓ BC, PORTÁTIL - (CAP. 20-B-C)
	ABRIGO METÁLICO DE EXTINTOR PORTÁTIL, DESTRANCADO, COM VISOR CENTRAL
	HIDRANTE INTERNO SIMPLES
	TUBULAÇÃO DE HIDRANTES - ENTERRADA
	TUBULAÇÃO DE HIDRANTES - ELEVADA
	REGISTRO DE RECALQUE SEM VÁLVULA DE RETENÇÃO
	ACIONADOR BOMBA DE INCÊNDIO (BOTOEIRA TIPO LIGA-DESLIGA)
	BOMBA DE INCÊNDIO
	RESERVA DE INCÊNDIO
	AVISADOR SONORO DO TIPO SIRENE
	ACIONADOR MANUAL DO SISTEMA DE ALARME
	CENTRAL DO SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO
	BATERIA DO SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO
	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA, h = 250 cm (EXCETO ANOTADO), AUTONOMIA MÍN.: 2h.
	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMO, H = 500 cm AUTONOMIA MÍN.: 2 horas, COM 2 PROJETORES LED
	PLACA COM SINALIZAÇÃO.
	SAÍDA FINAL DA ROTA DE FUGA
	DIREÇÃO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA
	ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ESPAÇO DESTINADO AO USO COLETIVO
	CENTRAL DE GLP
	PAREDE CORTA FOGO TRRF MÍNIMO 120 MIN.
	REGISTRO DE CORTE DE GÁS (CENTRAL GLP)

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
 PROCESSO N.º: 180635 / 24

1. (x) Aprovação inicial de projeto;
 2. () Substituição de Projeto, Protocolo original nº
 () Com CT/CID, Protocolo nº
 () Projeto de Aceite. Data de construção da edificação: / /
 (*Somente para edificações comprovadamente construídas em data anterior a 10/03/2007, conforme NT-41).

ANALISADO E APROVADO
 DIGITALMENTE POR:

NOME: 2º TEN QOA 02.603 SELMO
DATA: 16/03/2025
CÓDIGO: 14892d7a13ca8
VERIFICADOR:

Escaneie o QR CODE ao lado ou acesse o site <https://ajajp3.bombeiros.go.gov.br/conferir/verificacaoDeProjeto.pdf> para verificar a autenticidade da aprovação utilizando o código verificador.

ESTADO DE GOIÁS
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
 GERÊNCIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA

GERÊNCIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA
 APROVADO / / /
 TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO

CEPI AURORA ATTÍE
PROJETO EXECUTIVO

ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, S/N, BAIRRO CENTRO, CRISTALINA - GO

ÁREA DO TERRENO	ÁREA PERMEAB.	ÁREA EXISTENTE	ÁREA A DEMOLIR	ÁREA A CONSTRUIR	ÁREA TOTAL CONSTRUÇÃO
4.874,00 m2				2.080,20 m2	2.080,20 m2

RT PROJETO: MATHEUS COMANDUCI FERNANDES NETO - CREA GO - 38152

RT DA OBRA:

PROPRIETÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CNPJ: 01.409.705.0001-20
 PREPOSTO: SABRINA SILVA VIEIRA VALENTE CPF: 041.530.091-64

INCÊNDIO

TIPO DE PROJETO:

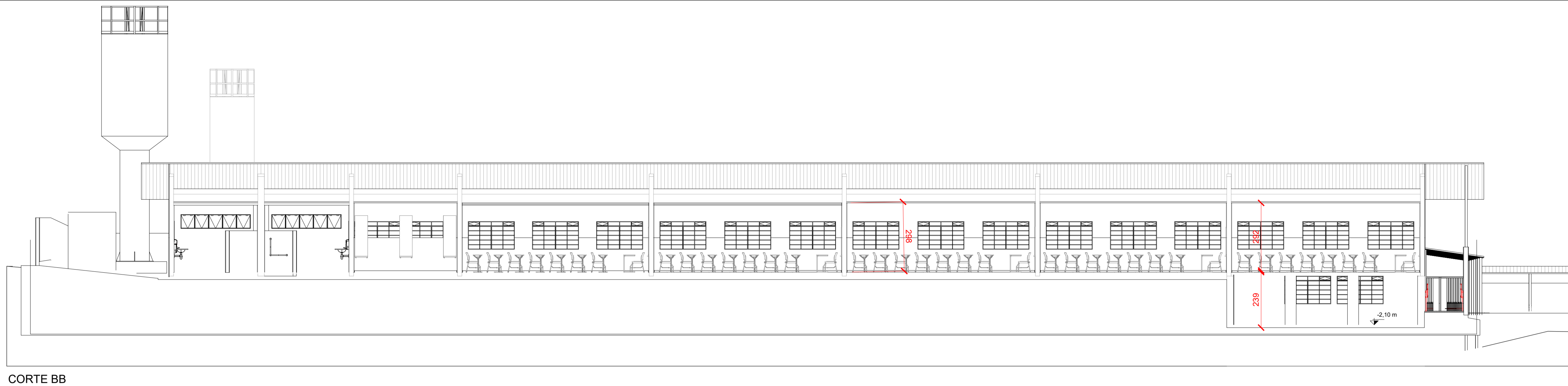
QUADRO DE ÁREAS
 PLANTA NÍVEL QUADRA

ASSUNTO:

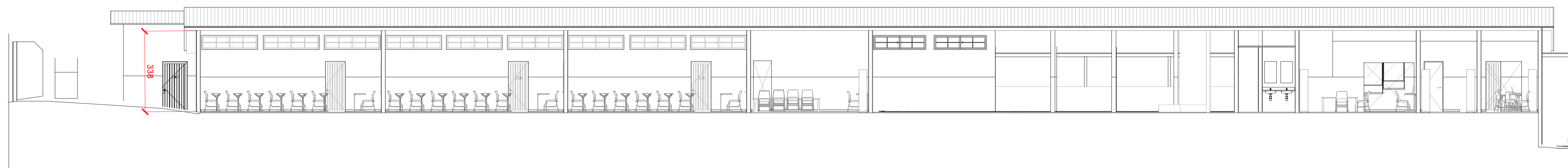
DATA: DEZEMBRO/2024 ESCALA: INDICADA REVISÃO: 001 Nº RRT/ART:

REV.	DATA	DESCRIÇÃO	VISTO
00	03/12/24	EMIÇÃO INICIAL	GABRIEL O.
01	21/02/25	RESPOSTA NOTIFICAÇÃO DO CBMGO	ROBSON G. J.

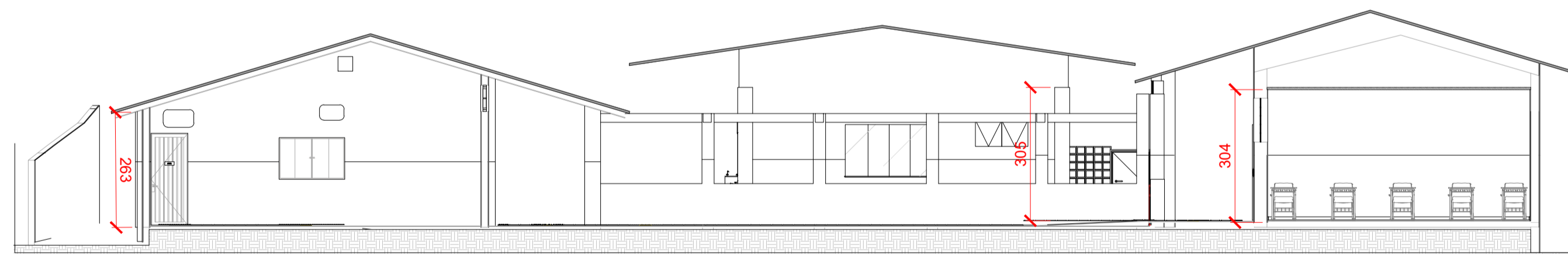
5/7
 FOLHA:



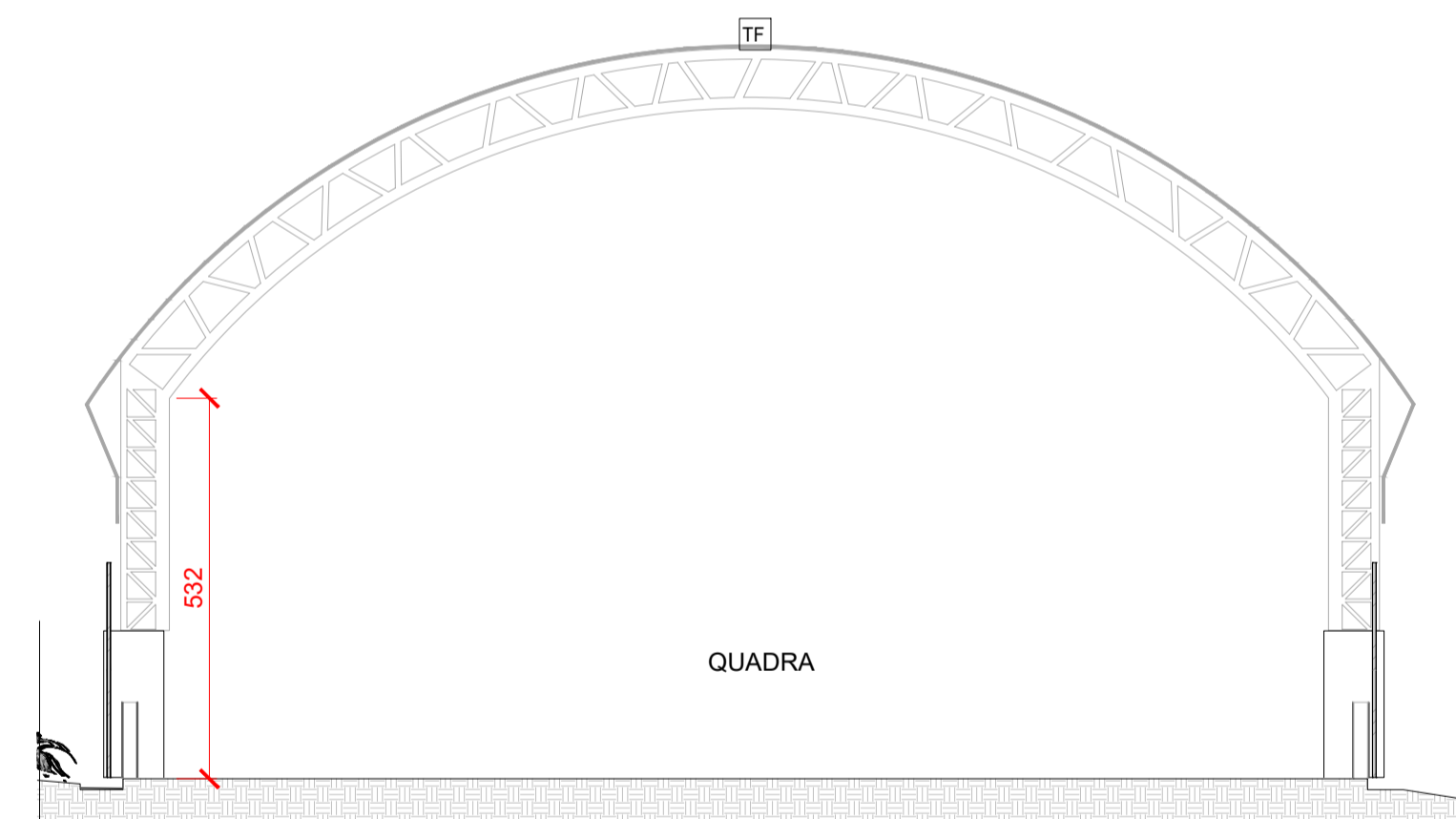
CORTE BB
ESCALA 1/100



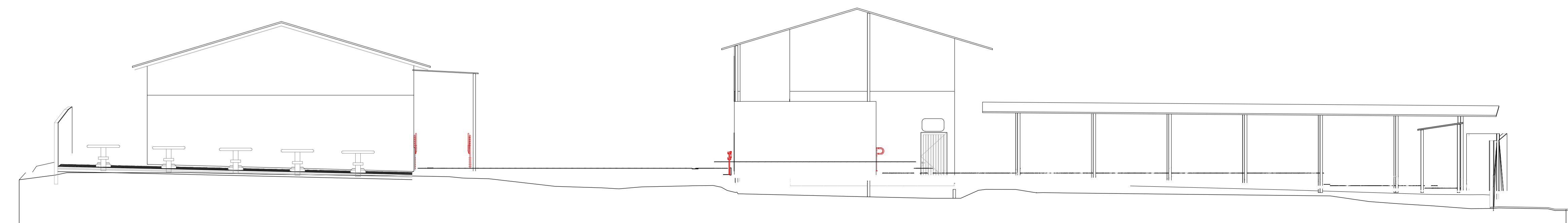
CORTE AA
ESCALA 1/100



CORTE CC
ESCALA 1/100



CORTE DD
ESCALA 1/100



FACHADA FRONTAL
ESCALA 1/100

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO N.º 180635 / 24

1. (x) Aprovação inicial de projeto;
2. () Substituição de Projeto, Protocolo original nº
() Com CT/CID, Protocolo nº
() Projeto de Aceite* Data de construção da edificação: / /
(*Somente para edificações comprovadamente construídas em data anterior a 10/03/2007, conforme NT-41).

ANALISADO E APROVADO
DIGITALMENTE POR:

NOME: 2º TEN QOA 02.603 SELMO
DATA: 16/03/2025
CÓDIGO: 14892d7a13ca8
VERIFICADOR:



Escaneie o QR CODE ao lado ou acesse o site <https://ajajp3.bombeiros.go.gov.br/confirmar/verificacaoDeProjeto.html> para verificar a autenticidade da aprovação utilizando o código verificador.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA

GERÊNCIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA
APROVADO / /
TECNICO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO

CEPI AURORA ATTÍE

PROJETO EXECUTIVO

ENDEREÇO					
RUA GETÚLIO VARGAS, S/N, BAIRRO CENTRO, CRISTALINA - GO					
ÁREA DO TERRENO	ÁREA PERMEAB.	ÁREA EXISTENTE	ÁREA A DEMOLIR	ÁREA A CONSTRUIR	ÁREA TOTAL CONSTRUÇÃO
4.874,00 m ²				2.080,20 m ²	2.080,20 m ²

RT PROJETO: MATHEUS COMANDUCI FERNANDES NETO - CREA GO - 38152

RT DA OBRA:

PROPRIETÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CNPJ: 01.409.705.0001-20
PREPOSTO: SABRINA SILVA VIEIRA VALENTE CPF: 041.530.091-64

INCÊNDIO

TIPO DE PROJETO

QUADRO DE ÁREAS
CORTES AA, BB, CC E DD E FACHADA FRONTAL

ASSUNTO:

DATA:	ESCALA:	REVISÃO:	Nº RRT/ART:
DEZEMBRO/2024	INDICADA	001	
REV.	DATA	DESCRIÇÃO	VISTO
00	03/12/24	EMISSÃO INICIAL	GABRIEL O.
01	21/02/25	RESPOSTA NOTIFICAÇÃO DO CBMGO	ROBSON G. J.

